

- REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA -

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Miguel Bombarda, S/nº., na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro, teve início pelas dez horas e trinta minutos, uma Reunião Ordinária Pública do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Frederico Rosa estando presentes os seguintes senhores vereadores: Sara Ferreira, Rui Pedro Pereira, Maria João Regalo, Carlos Miguel dos Santos Guerreiro, Duarte Machado, Rafael Plowden, Gonçalo Camacho e José Paulo Rodrigues.

O senhor vereador Rui Miguel Braga não esteve presente por estar em representação do município, no entanto fez-se substituir pelo senhor vereador Duarte Machado. A senhora vereadora Jéssica Pereira por motivos pessoais inadiáveis, fez-se substituir pelo senhor vereador Rafale Plowden.

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como “**Anexo A**”.

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -

Nos termos do disposto no art. 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro foi iniciado o período antes da ordem do dia, onde se apresentaram e debateram assuntos de interesse geral da autarquia.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra dá início à reunião e cumprimenta todos os presentes e os que assistem em casa.

A vereadora Sara Ferreira cumprimenta todos e todas. Pediu a palavra para falar porque tem uma boa notícia. Foram apresentadas candidaturas ao aviso para a requalificação das escolas do segundo, terceiro ciclo e secundárias que foram mapeadas e que estão no acordo com a Associação Nacional de Municípios e com o governo. São essas as escolas, a Escola Secundária Alfredo da Silva, Secundária Augusto Cabrita, a Escola EB23 da Quinta Nova da Telha

Foi ontem submetida a candidatura com sucesso, agora aguarda-se a aprovação para se poder lançar a obra. Estas obras são fundamentais para a requalificação daqueles equipamentos, o município por si só não tem capacidade financeira para as fazer e o que foi descentralizado foi a manutenção dos equipamentos escolares e a sua requalificação continua na esfera do Ministério da Educação. Espera-se que sejam candidaturas aprovadas e que em breve se esteja em obra para requalificar estas três escolas e que a comunidade escolar tenha outras condições para trabalhar e promover a educação no concelho do Barreiro.

O vereador Rafael Plowden cumprimenta todos os presentes e que segue a partir de casa. Começa a sua intervenção a saudar o aniversário da elevação da cidade do Barreiro que foi este domingo. Já são 42 anos onde muita gente trabalhou para se chegar onde se está hoje. Saúda também os eventos da Câmara, a transmissão dos jogos e do Jazz no Parque que considera ter sido um grande evento. Aponta algumas situações tal como a falha do elevador no Mercado, sendo que as pessoas com dificuldade de mobilidade ainda não conseguem chegar ao parque quando o Mercado está fechado. No dia da Cidade, tem conhecimento que houve uma questão com a Muleta que chegou com cerca de 1h de atraso, causando

alguns constrangimentos para os passeios que estavam marcados. Foi-lhe dito que durante o passeio na Muleta que não havia explicações, que o pessoal da Muleta não explicou o passeio e ainda há mais 6 anos de contrato com a empresa. A questão é se estamos satisfeitos com o contrato feito de cedência da Muleta com esta empresa. Outro tema, é o Moinho da nascente que foi recuperado há uns anos e permanece fechado já há algum tempo. Há algum plano para o Moinho? Por último, saber se o PDM já foi entregue, se já há um parecer, se existe alguma coisa que possa ser feita para ajudar no processo.

O vereador José Paulo Rodrigues cumprimenta todos os presentes e quem segue a partir de casa. Começa a intervenção por enfatizar aquilo que o vereador Rafael acabou de dizer que tem a ver com a utilização do parque de estacionamento do Mercado 1º de Maio e a falta do elevador que ali está. Isso constitui um constrangimento, mas não só reflete 9 meses de não utilização, como não se veem disponíveis nenhuma obra tendentes à reposição daquela circunstância. Em março quando salientou esta falha ao vereador Rui Braga, ele referiu que estavam em curso processos que tornavam desconexos a colocação do elevador face à abertura ao nome do mercado. Até agora não se vê nada. O mercado tem lugares de estacionamento para deficientes, tem avenças com deficientes e eles, na verdade, no período em que o mercado não funciona estão absolutamente limitados na sua utilização. Este o primeiro aspeto. O segundo, é um comentário que traz na sua condição de vereador e de cidadão barreirense revelando alguma preocupação com as circunstâncias em que dois dos principais clubes da cidade vivem. O Fabril, em que foi surpreendido por uma informação de uma decisão judicial que altera a forma como o Fabril está a ser gerido e isso causa-lhe alguma preocupação porque se já viviam uma situação de dificuldade relativamente à utilização das suas infraestruturas e hoje vêm que há uma certa incerteza sobre a sua utilização. Relativamente a outro dos 2 maiores clubes da cidade, esteve na segunda feira passada presente na tomada de posse do Barreirense e as palavras que ouviu ao presidente do clube foram absolutamente preocupantes em relação à situação em que o clube se encontra sobre o desequilíbrio financeiro que tem para manter viva a sua atividade e também as questões relacionadas com a manutenção da sua infraestrutura que é fundamental para prestar serviço e para prestar condições de desporto às crianças e aos jovens que ali frequentam. As duas instituições no seu conjunto são mais de 1500 jovens atletas que acolhe. É um comentário que deixa. Não espera nenhuma resposta relativamente a se vai haver intervenção, mas é alguma coisa que enquanto vereadores e barreirenses devem acompanhar com atenção nos próximos dias.

O Sr. Presidente responde ao vereador José Paulo Rodrigues em relação à primeira pergunta que a obra do mercado ainda não está fechada, falta o que referiu, ou seja, a obra não está terminada, não são duas coisas desconexas, é a mesma intervenção. Em relação aos clubes, dizer que obviamente o executivo acompanha sempre com preocupação, não é de agora, é já de há muito tempo, diria desde o mandato do Faustino Mestre, mas cabe aos clubes fazerem a sua gestão. Por acaso, também ficou surpreendido quando viu a notícia, mas se o tribunal decidiu desta forma há-de ter alguns indícios para ter de o fazer, mas tem esperança de que os sócios e os órgãos próprios saibam repor a normalidade e que o clube consiga encontrar o seu caminho para poder continuar a servir a comunidade, as crianças, e isto é válido para qualquer clube. Aquilo que não pode acontecer em lado nenhum, é alguém querer viver acima das suas possibilidades porque isso pode ter um impacto transitório ou conjuntural, mas depois paga-se um preço

estrutural que se vai arrastar por diversos anos e basta olhar ao que aconteceu com o Barreirense com a questão do campo, o que aconteceu na altura com a questão do sintético. Isto não é apontar dedos, são coisas que aconteceram e que impediram e foram travões no desenvolvimento naquilo que os clubes merecem. É importante, e todos fazem votos para que o Fabril encontre o seu rumo nos órgãos próprios e que consiga ultrapassar. A Câmara cá estará para ajudar, como sempre teve. Independentemente da cor política estará sempre presente para ajudar qualquer clube da terra, mas não para se substituir aos órgãos próprios. Pelo menos não é esse o seu entendimento daquilo que o dinheiro dos contribuintes deve servir. Estarão presentes para apoiar, para fazer aquilo que for possível, porque o que se pretende é que o Barreiro continue a ser uma terra de desporto como sempre foi e vai continuar a ser, mas não para se substituírem aos órgãos dos clubes ou das associações pois não é esse o papel da Câmara. Mas associa-se a essa preocupação, como é óbvio, qualquer pessoa fica alertada com estas notícias que vão saindo.

O vereador Gonçalo Camacho cumprimenta todos os presentes e os munícipes que assistem a partir de casa. A questão que traz prende-se por queixas que lhe tem chegado de munícipes na zona dos Fidalguinhos sobre o facto de ao longo dos meses haver roturas de água, como na semana passada houve um corte de abastecimento, e saber o que se passa e o que está a ser feito para minimizar a situação, visto que a urbanização tem cerca de 20, 25 anos. Saber se porventura estas roturas e faltas de água podem comprometer de alguma maneira a obra da piscina, sendo que a piscina depende do abastecimento de água, saber se isto pode influenciar de algum modo a obra. A segunda questão é relativamente ao estacionamento do terminal dos barcos o qual neste momento mesmo sendo a pagar está sobrelotado e se haveria alguma solução em mente para que as pessoas pudessem estacionar noutro sítio e não estarem a estacionar á volta do parque e dificultarem a circulação de outros automóveis, dos peões, dos autocarros e estarem constantemente a serem multadas.

O Sr. Presidente responde ao vereador Gonçalo Camacho que a solução não é estacionar ilegalmente porque as pessoas são multadas. A solução não passa por incentivar as pessoas a levar o transporte individual. Isso é uma opção. Há espaço para estacionar, como é óbvio, é um grande parque. Já foi dito repetidamente que os serviços do urbanismo já fizeram o estudo que aquele estacionamento pode ser otimizado em mais 200 lugares e a situação já foi falada com o presidente da Transtejo a possibilidade de se receber o parque e se fazer esta acomodação. É possível colocar mais 200 lugares, mas o propósito é para isso que se está a investir, é a solução chamar-se TCB, transporte público. Não é possível todas as pessoas quererem levar o carro. Há que criar mais oferta que leve as pessoas ao destino final, esse é o caminho. Se as pessoas são multadas porque estacionam o carro de forma irregular, nada se pode fazer. Na próxima semana vai-se iniciar o plano de pavimentações e terá que se acabar com o estacionamento indevido numa das faixas da Stara Zagora. Não é possível estar-se constantemente a criar-se e a esgotarem condições. Tem que haver como noutros países condições para as pessoas estacionarem os carros, nos barcos há pode ser otimizado, pois o parque é muito grande, há muita oferta de estacionamento e tem que se aumentar a oferta de transporte público e essa passa por ser a solução. Questão da piscina dos Fidalguinhos. O que é que se passa com as roturas? Sendo uma obra, é exatamente por isso, por ser uma obra que quando se faz uma obra se muda toda a canalização. Se põe em causa a piscina?

há-de ter canalização nova, aliás os Fidalguinhos estão construídos numa zona rica em água e é claro que não afeta, aliás, o que passa ali é mesmo o excesso de água. As roturas quando ocorrem, tem a ver com bloqueios por coisas que não devem estar nas canalizações. Pode ter a ver com deficiente instalação das infraestruturas, muitas vezes falta de consolidação dos solos que podem levar ao abatimento. O que é que tem que ser feito? Ir renovando tudo, com os problemas que engloba a renovação de condutas, mas tem que ser feito por muito que custe. Separar águas pluviais de saneamento com conduta própria e este é um processo contínuo que não vai acabar agora, que vai durar pelo menos década e meia porque estava quase tudo por fazer e este é o caminho que tem que se fazer nos Fidalguinhos. A rotura hoje ocorre e é algo que não se sabe, só se sabe quando se tem o sintoma e deixar uma palavra aos trabalhadores que estão sempre disponíveis para ajudar a resolver problemas e aos Bombeiros que acodem com reforço de água para a população. O caminho é este, é substituir condutas, renovar, separá-las do que é águas pluviais do que é de saneamento e adequar à cidade. Esse é o caminho e nada tem a ver com a obra da piscina dos Fidalguinhos. O Barreiro é um grande produtor de água, o Barreiro é muito rico de água e tem vários furos. Deixa uma nota sobre o PDM, o senhor vereador da CDU esteve presente, onde fizeram a mesma pergunta na Assembleia Municipal. Diria que a resposta é a mesma. O que se está a fazer em todos os PDM é a adequação dos PDM. O PDM está entregue, há trabalhos técnicos que tem que ser em consonância com o que é dito pela CCDR. Está a ser feito o grande projeto para a região que é o que vai possibilitar ter-se aeroporto, terceira travessia, ligação Barreiro-Seixal, que é o Plano Regional de Ordenamento do Território, que vai ser só um, Oeste, Lisboa e Vale do Tejo, onde todos os PDM tem que encaixar. Vai estar feito até ao final deste ano, em princípio no final do ano entra em consulta pública. Toda a região, cerca de 52 municípios que compõem a CCDR Lisboa e Vale do Tejo, acredita que no final do próximo ano, já feita a consulta pública, estará em condições de ser fechado e depois aí sim, já com o instrumento de território atualizado com Terceira Travessia, com o aeroporto e essas coisas todas, capacidade de as coisas poderem avançar. A resposta é a mesma que foi dada há uma semana. O que é que é possível fazer-se? Quando se entrar em processo de auscultação e de consulta pública, vão ser promovidas muitas sessões e o que tem que se procurar fazer entre todos, é participar nas sessões, porque quanto mais o PDM for participado, mais rico vai ser com certeza.

A vereadora Maria João Regalo cumprimenta todos os presentes e a quem assiste remotamente. Em resposta ao vereador Rafael no que diz respeito às questões colocadas sobre o Monho Nascente e a Muleta, relativamente o moinho, o mesmo sofreu danos fruto da tempestade Kristin, os quais foram reportados e inscritos na lista de danos que foi entregue ao governo e está-se a aguardar, não fazendo depender, obviamente, a atuação da Câmara sobre o moinho e os estragos que têm mais a ver com as velas. Relativamente à Muleta, o que questiona sobre o contrato que há com a empresa atualmente, tal como em todos os contratos que a Autarquia tem com entidades externas, é feita a monitorização para perceber se os contratos estão a ser cumpridos ou não, é essa a responsabilidade da Autarquia. Efetivamente, reconhece que com essa empresa tem havido alguns constrangimentos que estão a ser acompanhados e a empresa tem sido confrontada com os constrangimentos que possam estar a acontecer. A Autarquia está alerta para isso de uma forma formal. Caso estas situações não sejam resolvidas, ou até, se agudizem, terá que se

tomar as medidas naturais. Espera que isso não venha a acontecer e que se consiga colmatar isso. Aquilo que é as intervenções anuais na Muleta estão em dia, efetivamente no Dia da Cidade, dia 28, que é um dia que consta nesse contrato de comodato em que a embarcação está ao serviço do município, foram organizados 8 passeios, no primeiro passeio chegaram atrasados, situação para a qual já foram chamados à atenção e que já foi reportada. No próprio dia foi contactada a empresa porque a partir das 10h percebeu que estavam atrasados. A situação está a ser acompanhada diariamente. Acrescenta também sobre os acompanhamentos dos passeios na Muleta, nos dias em que a embarcação está ao serviço da Câmara, o que o turismo tem feito é organizar passeios de vária índole. Ou seja, pode haver passeios que efetivamente são acompanhados por colegas, por trabalhadores do património que dão uma explicação histórica, um enquadramento. Pode haver passeios que pura e simplesmente tenham carácter recreativo, contemplativo, ou até alguns passeios com alguns parceiros da área da restauração a bordo quem tem um complemento de degustação. Não há no contrato de comodato previsto que esses passeios sejam acompanhados por qualquer técnico do município. Em concreto, no dia 28, como deve compreender, o acompanhamento a bordo dos passeios depende muito da disponibilidade dos trabalhadores e está-se a falar do Dia da cidade. Não era de todo suposto, nesse dia o que foi organizado não foi um passeio em que fizesse parte essa componente cultural. Eram passeios curtos para se conseguir fazer o máximo de passeios possíveis e poder proporcionar às pessoas um passeio de uma hora nesta embarcação tradicional.

O vereador Carlos Guerreiro cumprimenta todos os presentes e responde ao vereador Gonçalo sobre a questão das roturas nos Fidalguinhos. Esta rotura, é uma rotura na conduta de abastecimento de água que não se consegue prever quando rompe. Diz que tem rompido algumas vezes, é um facto. A solução será substituir integralmente a conduta que vem do depósito do Alto da Paiva, passa por baixo da via rápida e atravessa toda aquela zona de barracas que foram limpas no início de 2018 e abastece os Fidalguinhos. A solução será fazer uma conduta alternativa paralela aquela ou vindo de outro depósito. É uma obra muito complexa e demorada e o que se tem feito é dentro das possibilidades com os trabalhadores é dar uma resposta muito rápida, nunca há muitas horas de quebra de abastecimento e há o apoio dos bombeiros como o senhor Presidente disse. Portanto, a solução é essa. Relativamente à piscina, as piscinas não são abastecidas diretamente da rede. As piscinas funcionam com tanques de retenção, ou seja, nas horas de menor consumo, as piscinas têm tanques cheios de água e é daí que se consomem. Portanto, o consumo nunca é direto, nunca há problema de a população não ter água porque a piscina está a consumi-la. Funciona sempre com tanques de retenção, uns maiores, outros menores, portanto, tem a ver com o projeto.

O Sr. Presidente acrescenta que já foi votado em reunião e já foi concretizado o projeto de arrendamento acessível para a zona dos Fidalguinhos onde antigamente estavam as barracas e agora vai haver o arrendamento acessível para se poder dar oportunidade de habitação aos jovens e classe média. A partir do segundo semestre vai arrancar a obra, já foi contratualizado, são cerca de 498 habitações e obviamente esse terreno vai ser mexido nas infraestruturas e este vai ser o momento de se poder corrigir alguma coisa porque no projeto e no planeamento há 25 anos foi equacionado de uma determinada forma e hoje em dia se calhar já é preciso outra. Este vai ser o momento ideal para se poder olhar e intervir se necessário.

O vereador José Paulo Rodrigues aborda um tema que pensa não ter sido ainda abordado e tem a ver com a situação que se vive na zona do Palácio de Coimbra, mais concretamente a ver com a circunstância em que se encontra o edifício do Palácio de Coimbra. O edifício está uma ruína, não é propriedade da Câmara, mas sim de uma entidade pública e dadas as circunstâncias em que se encontra, acolhe uma extensa comunidade de morcegos que interfere com a vida das pessoas que ali vivem e algumas queixam-se em que nas noites de verão abrindo as janelas, os morcegos entram dentro de casa porque eles são de facto muitos. Os morcegos são uma espécie protegida, que não podem ser realojados, nem se pode dizer ao proprietário do edifício que cubra o telhado porque isso põe em causa a sobrevivência da comunidade. Sabemos que este processo de deslocalização da comunidade com o encontrar soluções de realojamento noutros locais que os leve a não interagir com a malha urbana onde se inserem, são coisas que levam tempo e precisam do envolvimento de outras entidades da Câmara que tem em primeiro lugar a defesa do interesse da população e a preservação do seu espaço urbano, mas também do proprietário, do ICNF e de outras entidades. O que questiona é se não estará na hora de se levar por diante alguns mecanismos, porque se calhar no dia em que se quiser pensar noutra utilização para o edifício está ali um problema que depois levará bastante tempo a resolver.

O Sr. Presidente responde ao senhor vereador José Paulo Rodrigues que fez bem em trazer a questão porque realmente é uma questão delicada. Primeiro dizer algumas questões sobre o Palácio de Coimbra já foram aqui trazidas por moradores porque as pessoas querem o seu problema resolvido, independentemente de quem resolve. Mas, não funciona assim. Já há muitos anos que a câmara reclama o Palácio de Coimbra que é da CP, o Palácio de Coimbra e toda aquela zona de areia em frente, os prédios ao lado do Bairro 6 e o próprio Bairro 6. Os próprios moradores desses prédios têm problemas com isso, muitas vezes é a transmissão do bem. O que é que a Câmara pretende e já acordou, é trazer o Palácio de Coimbra para a Câmara, todo o jardim a volta, regularizar toda aquela zona, incluindo dos moradores que estão nos prédios ao lado do Bairro 6 e deixar a CP fazer aquilo que pretende que é infraestruturar e deixar passível de ser urbanizada a zona de areia. O problema que coloca é quase uma consequência do abandono que os terrenos têm tido que acabam por não ter utilização, não ter presença humana, acabam por ser um habitat protegido para essa espécie. O veterinário municipal e o vereador Carlos Guerreiro estão a acompanhar a situação. É importante que na resolução definitiva, como disse a ICNF, proprietário desde logo, mas a Câmara também quer fazer essa solução, sabendo que se o fizer sem resolver o problema do edificado, está-se só a chutar o problema mais 1 ou 2 anos para a frente que depois há-de surgir. A situação está a ser acompanhada, pede ao vereador Carlos Guerreiro que receba informação do veterinário para poder partilhar em reunião de Câmara. Esta resolução tem que envolver estas partes e tem que se resolver o problema do edificado, por acaso foram morcegos e com certeza outras espécies. Já disse por várias vezes, e foi essa a proposta que foi feita, que no Palácio de Coimbra, pela sua localização central, se fizesse um grande museu para o Barreiro, da história do Barreiro, da ferrovia, da fábrica, do desporto, daquilo que fez o Barreiro o que é Barreiro. É um sítio central, está ao pé da biblioteca, uma zona cultural e vai estar próximo do futuro teatro municipal onde era o antigo tribunal. Essa foi a proposta feita e é esse o interesse do município. Mas, são duas coisas diferentes, tentar resolver o problema que afeta as pessoas, sabendo

que se não houver resolução definitiva, o problema voltará a existir. Fez muito bem em trazer a questão, por vezes são questões aparentemente simples, mas que impactam na vida das pessoas.

O vereador Rafael Plowden refere que morou vários anos próximo do Palácio de Coimbra e na zona da biblioteca durante 18 anos e sempre houve lá morcegos os quais até tinha em boa consideração porque eles comem as pragas de insetos. Nunca foi uma queixa sua, mas ainda bem que trouxeram o tema a reunião pois acha que é muito importante haver uma recuperação daquilo que é o Palácio de Coimbra, a Rua da Bandeira, etc. Ainda sobre o tema do Mercado, deixa o cometário que sabe que a obra ainda não está fechada, no entanto as pessoas têm dificuldades agora, ou seja, tem que haver alguma alternativa neste momento para que as pessoas com mobilidade reduzida consigam aceder ao estacionamento, até porque elas podem entrar com o carro no estacionamento por algum motivo e não saberem que não podem sair, visto que o estacionamento está aberto 24h. Menciona também que no dia de ontem, houve 2 vídeos a circular nas redes sociais, de uma grande descarga de esgoto ao pé da estação. Gostava de saber se é possível tomar alguma providencia para que isso não volte a acontecer. As praias do Barreiro ainda não têm o carimbo de praia fluvial e talvez seja muito por este tipo de acontecimentos, e do outro lado do rio, na Ponta dos Corvos, se não se engana essa praia já tem essa classificação. Pretende saber se existe alguma medida a tomar e se se está a atuar nesse sentido.

O Sr. Presidente responde ao senhor vereador Rafael que a Ponta dos Corvos já teve esse carimbo e perdeu pela mesma razão e diz que ainda bem que colocou a questão que entronca com o que o vereador Gonçalves estava a dizer. O que se passa ali? Foi uma obra do tempo do Continente, onde a pendente do tubo ficou ao contrário, ficou com uma inclinação contrária. Esta situação muitas vezes acontece porque há um mecanismo de descarga, e os coletores estão ainda com muita areia por causa das tempestades, tem-se estado a limpar, e para evitar que saia na casa das pessoas, está-se a limpar os coletores e sendo que a este está com a inclinação contrária, está na direção do rio e terá que se inverter tudo. As águas do Barreiro, como de outros lados, porque não se pode colocar sempre o ónus na nossa terra, porque às vezes no Algarve também se ouve notícias de praias que estiveram fechadas por alguma razão. Já de há muitos anos que são feitas sistematicamente análises em toda a zona, incluindo dentro das caldeiras, onde, por exemplo, havia um problema até há poucos anos que toda aquela zona do Motoclube e do Gasoline não tinha esgoto, tinha um tubo direto para a caldeira o que se percebeu quando se começou a requalificar aquela zona porque as análises sistematicamente apresentavam ali um problema e teve que se resolver. Ninguém gosta de ver, como é óbvio, mas muitas vezes tem a ver com coletores que ficaram cheios de areia devido às tempestades e tem que se fazer uma limpeza contínua. Às vezes há uns que colapsam, naquele caso é uma tubagem que está invertida, de uma obra que foi feita assim, tem de ser limpo e tem que se fazer uma intervenção para mudar tudo aquilo.

O vereador Carlos Guerreiro sobre o tema, refere que o senhor Presidente disse quase tudo, ali há um problema com uma pendência invertida na zona do Continente, na rotunda grande nas traseiras do Continente e isso faz com que em certas alturas isto aconteça. O que vai dizer pode não parecer politicamente correto, mas é normal quando há entupimento o esgoto ir para o rio porque a alternativa é retornar a casa das pessoas. Entupiu e o esgoto tem de sair para algum lado e a alternativa é as caixas, os

coletores estão preparados para quando há um entupimento o sai no rio e não retorna a casa das pessoas. O que tem que ser feito é uma limpeza sempre que entope, como já foi aqui dito, apesar de ser uma conduta de água, encontra-se de tudo nas condutas desde roupas, baldes e outro tipo de coisas que não é suposto, o que faz com que entupa e quando entope vai-se desentupir. Não é por causa de uma descarga, ou duas, ou três descargas pontuais que a praia não tem a classificação que deveria ter. Há outro problema a montante, a seu tempo será falado, que esse sim poderá estar na causa, mas não é esta descarga que vai fazer o problema. Havia, como agora foi referido, problemas que estavam escondidos, nomeadamente na zona do Motoclube em que descarregava diretamente para o rio, e outras. Ao longo dos anos, tem-se vindo a resolver muitas influências indevidas, moradias que estão ligadas a coletores de águas pluviais que depois acabam por aparecer no rio. Isso está muito minimizado, a cobertura é superior a 99%. Agora, quando há pessoas que ligam o seu esgoto doméstico ao esgoto pluvial, quando chove a água leva tudo, leva a água da chuva e leva a água do esgoto chuva e aí se sair no rio, tem de se obrigar os munícipes quando se deteta a fazerem as suas próprias obras. Isso são situações muito pontuais, não é por aí que a praia tem ou não tem a classificação que deveria ter. Este caso que apareceu ontem nas redes sociais, também o viu, está-se a tratar de desentupir, agora, resolve-se com uma obra de fundo que é partir toda aquela zona da rotunda do Continente até ao rio e inverter as tubagens, não é uma obra fácil nem barata e nem que se faça de um dia para o outro. Tem que se agendar e fazer quando for oportuno.

O Sr. Presidente comenta que infelizmente no Barreiro, até mesmo na zona dos Fidalguinhos que tem uma construção recente, havia muitas casas que tinham a água residual ligada ao pluvial. Havia também na Recosta alguns pontos assim, e também na Vila Chã. Aquele investimento que se fez de comprar um robot que anda dentro das condutas, possibilitou muitas vezes ver onde é que isto ocorria e poder corrigir.

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -

Nos termos do disposto no art.º 49º nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fixou o Sr. Presidente um período de intervenção aberto ao público, tendo-se verificado 6 inscrições:

Informa que o senhor vereador Rui Braga não está presente, que se alguma das intervenções forem da sua área, a questão ser-lhe-á remetida. Irá fazer blocos de 3 intervenções.

A munícipe Célia Pereira cumprimenta os presentes e informa que o tema que trás a reunião tem a ver com os constrangimentos causados pelas obras na Rua Miguel Bombarda, houve vários constrangimentos na altura do Natal, a obra na altura até parou e depois recomeçou e houve uma reunião em que estiveram com o senhor Presidente em que o senhor Presidente disse que esta rua fechada ao trânsito, sabia e tinha plena consciência que ela morreria e que a sua ideia, estas obras tinham que ser feitas um dia, seria que a rua ficasse apenas com um sentido de trânsito e com estacionamento e espinha., Na altura do início destas obras, o senhor vereador Rui Braga disse que a rua ia ficar com um sentido e com pontos de cargas e descargas. Foi dito nas lojas, em vídeo e repetido num outro vídeo. Depois pensou-se que não seria todo o trânsito, mas sim os transportes públicos, o que era muito bom para o comércio sendo que tirando os transportes públicos, seriam retiradas 9 carreiras de autocarros diariamente. Gostaria de saber o porquê, no entanto ainda não sabe se é verdade pois até há um mês dizia que acreditava no que lhe foi dito quando foram á loja e nos vídeos que foram feitos. Também na altura se falou de um estacionamento nas antigas

oficinas da CP e não foi feito. A sua pergunta é saber se realmente não vai passar o trânsito e o porquê. Outra questão é se a Av. da República, supostamente será com o mesmo sentido de trânsito que tem neste momento? Os autocarros passarão por aqui por esta rua? O comércio local está a perder um pouco a sua força porque há muitos centros comerciais e muitas vendas online e esta rua tem algum movimento de manhã enquanto os bancos funcionam porque a partir das 2 da tarde não tem. Sabe que no momento não há muitas lojas abertas, mas até haver o comércio existente vai caindo cada vez mais.

O munícipe António Gomes informa que pela 3ª vez vem a reunião de Câmara fazer o mesmo pedido que é fazer uma ligação segura para os peões entre a Rua da Recosta e o serviço comercial. O seu pedido não foi atendido e aquilo continua a ser um local de estacionamento arbitrário. Volta a pedir que seja criado um corredor para que as pessoas possam circular em segurança, as canadianas, as cadeiras de rodas e os velhos da Recosta. Na altura disse que ia nascer uma ecovia ali e nasceu mesmo a qual vai até ao centro de saúde da Quinta da Lomba. Diz que devido ao estacionamento indevido numa zona que deveria ser passeio, já uma ambulância teve para ir buscar uma senhora para ir ao hospital, o próprio já lá caiu. Outra coisa, aquele célebre rotunda, não tem uma única árvore e está suficientemente bem assinalada, não tem dúvidas disso, mas porque é que aquilo é uma rotunda? Nunca viu uma rotunda atravessada com duas passadeiras, nunca viu. Considera que aquilo não é uma rotunda, mas sim uma alameda, é só tirar de lá os sinais da rotunda. Tem-se dado alguns acidentes e alguns de grande dimensão. Outra questão é os buracos no Barreiro, no dia de ontem circulava no passeio junto aos autocarros onde existia uma estrutura de ferro que foi cortada, mas que deixou um ressalvo de ferro, junto à passadeira sul que liga ao terminal, caiu e vai ter de ir ao hospital. Será que já caíram lá mais pessoas? A sua esposa arranhou uma autoplastia total também causada por um buraco.

O Sr. Presidente responde ao senhor António que aquilo mais que uma rotunda, é uma circulação que se faz de um projeto que acabou ali com o trânsito. A leitura que faz, que é legítima, não se partilha dessa leitura que tem que se tirar os sinais porque para além de se fazer o que se acha que sim, está-se ao abrigo da lei, neste caso, ao abrigo do código da estrada que tem que se cumprir integralmente. O Barreiro tem pouco espaço para fazer ciclovias, o que não quer dizer que não se tente fazer, e tem pouco espaço porque é uma zona com muita densidade urbana e tem que se tentar ir articulando. Quando se fez a rotunda da misericórdia fez-se um bocadinho, agora está-se a fazer no Bocage e vai-se tentando ir fazendo. Sobre a questão dos passeios, possivelmente cortou-se algum painel e ficou um bocadinho de ferro, vai pedir aos serviços do vereador Carlos Guerreiro para tentar lá passar para perceber qual a situação. Dizer-lhe que as obras têm todas o mesmo padrão de comportamento com queixas de que nunca mais acabam, etc. Dá como exemplo uma obra que foi muito criticada e desde o dia que aconteceu, um sítio que tinha muitas quedas de pessoas idosas, passou a zero, a Rua Miguel Pais, onde se mudou os passeios, onde não era nenhuma calçada portuguesa, mas conseguiu-se com aquele piso, que é o mesmo que vai ser utilizado aqui até ao túnel, evitar as quedas. Não é por se pedir obras que elas vão acontecer, muitas vezes o que acontece é que quando são feitos os pedidos eles são analisados e se houver essa possibilidade têm que ser calendarizados na sua execução e intervenção e por vezes não é de um mês para o outro porque o dinheiro é finito, há outras prioridades e tem que se encaixar o dinheiro nas prioridades que se tem.

O munícipe Miguel Costa cumprimenta os presentes. Começa a intervenção por felicitar a Câmara, é um habitante recente no Barreiro, de há 5 anos, e vê os progressos a nível do urbanismo que são notáveis. No entanto vem apresentar algumas questões. Reside na Urbanização de Sete Portais onde estão a organizar uma associação informal de proprietários. São 90 proprietários moradores e há ali uma série de questões, algumas que melhoraram como o jardim em que foi feita a vala de drenagem o que foi opimo, mas há um problema de manutenção permanente, seja de sinalização vertical e horizontal, seja de ervas e infestações, seja de manutenção dos muros e tem apresentado essas reclamações regularmente através da aplicação que funciona razoavelmente bem, mas por vezes a resposta não é óbvia. Esta associação informal tem algumas questões, sobre a periodicidade das manutenções, e por outro lado há umas obras que gostariam de falar com os serviços da Câmara e não sabe se estas sessões públicas são o canal certo para expor ou se há um outro canal. Há um problema a nível dos esgotos e por outro lado, seria importante a colocação de árvores na urbanização.

O Sr. Presidente responde à munícipe Célia que na verdade, inicialmente nunca pensou que a rua não tivesse trânsito. O que é que mudou? Há muitas pessoas que ainda não se aperceberam, com a revisão que o INE fez na semana passada de habitantes, o Barreiro hoje está com mais de 91.000 habitantes. Não tem já nada a ver com aquela cidade que perdia população todos os anos, em 2025 a Península de Setúbal cresceu 13,1% em população e o Barreiro em 2025 está com números do INE, 91.334 pessoas. Isso junta-se pelos diferentes fluxos que existem na cidade que teve muitos anos que perdia população por uma cidade que começou a ganhar população e vai ganhar mais e vai ter de se adaptar a isso. É aí que se vê neste contexto esta rua. Não é desconetada a questão à pergunta: vai passar aqui carros? Não. O que é que vai passar aqui? Cargas e descargas em horário autorizado que está a ser articulado com os bancos pela particularidade dos transportes de valores e também com o comércio. E a realidade que também mudou, como já se falou hoje aqui em questões de estacionamento, é a capacidade que hoje os TCB têm, inclusive nos autocarros pequenos, para poder servir com maior proximidade. À pergunta, os autocarros vão passar aqui por cima? Sim, a carreira de bairro vai passar aqui na Av. da República onde nunca passou, na Av. Stara Zagora vai ganhar mais capacidade e mais fluxo de trânsito. Em 2018 não havia essa capacidade, em 2018 nem havia autocarros a gás, a Câmara tinha 30 autocarros com média de 25 anos de idade e todos os anos perdia passageiros e perdia 1 milhão de euros, para ser simpático, com os TCB. A realidade hoje não é essa, a realidade é um Barreiro que deixou de perder população, que tem cerca de 91.000 pessoas, que o comércio local está a ganhar força, o que não quer dizer que aqui não tenham sofrido, sofreram, como é óbvio. Como se vê isso? Cada vez mais coisas a abrir, cada vez mais marcas à procura, inclusive, marcas que nunca estiveram no Barreiro. Também mudou o facto dos TCB passarem de 30 autocarros com 25 anos de idade para hoje ter 100 autocarros em que os autocarros velhos, têm 6 anos, com várias tipologias, incluindo as carreiras de bairro que vão também chegar a Sete Portais. Aqui vai poder passar as ambulâncias, polícias, cargas e descargas, o que vai ter que se acautelar. Vai haver também, e só faria sentido se fosse assim e a vereadora Sara Ferreira e a vereadora Maria João Regalo estão a trabalhar nisto, haver nesta rua uma grande dinâmica que se vai articular com o renascimento do Barra Shopping, que em 2018 também não havia, com mais lojas a chegar, mas que também não vive sozinho, precisa disto e com

o polo que se criou do mercado municipal que em 2018 tinha uma taxa de ocupação de cerca de 30%, à data de hoje tem uma taxa de ocupação de 100% e traz muita gente e que vão ter que conjugar também com o novo teatro municipal que vai haver onde era o antigo tribunal, com os moinhos recuperados, ou seja, criar um eixo de que agente possa ter, quer de visitação, quer de atividade e isso mudou completamente a realidade. Àquele Barreiro de 2018, não tem dúvidas que cortar aqui o trânsito matava isto, não havia pessoas para se poder fazer esta revitalização, não havia ancoras para poder trazer pessoas e hoje houve esta evolução e por isso naquilo que é a capacidade de olhar para a cidade, agilizar e planejar, tem que se adaptar e foi o que foi feito. A rua está adaptada para os carros passarem no corredor central e foi esta a evolução que houve e que, como é óbvio, teve que ser acompanhada. A vida da cidade vai depender de todos nós e todas as dificuldades atravessadas foram necessárias para fazer obras estruturais. A Câmara vai-se assumir como ator principal, pôr dinheiro para poder fazer a ativação de todo este cetro que vai desde os moinhos, o tribunal, o largo do mercado e por isso se tirou aquela casa lá no meio para se criar ali um grande meio e poder-se ativar com diversos eventos que trás gente de todo o lado, aqui esta rua e a conjugação do fórum que estava a morrer e hoje é Barra Shopping e está a atrair lojas e toda a gente tem que ter noção que esta sinergia é fundamental para todos terem sucesso, a começar de um grande empreendimento privado, a esta parte que é publica mas que precisa das associações como o teatro ou associações culturais para serem ativadas. Esta sinergia vai levar á vitória que todos querem que é dinâmica e ação, mas todos tem que valorizar esta intervenção. Sabe que não é fácil e costuma dizer que as intervenções não são do Presidente A ou do Presidente B, são para a “nossa terra”. Todos estão de passagem, para si, é o último mandato, mas é a sua terra. Fez tudo bem? Não, mas vai até ao último dia errar e tentar fazer melhor, o que pede é que ajudem a valorizar, mesmo sabendo que não é fácil.

A munícipe Célia Pereira intervém para dizer que a sua surpresa não foi aquilo que o senhor Presidente disse em 2018, mas sim aquilo que foi dito em fevereiro de 2025, até bem há pouco tempo.

O Sr. Presidente responde à munícipe Célia que acredita no que acabou de dizer e que é sua culpa e não do vereador Rui Braga, pois teve sempre muitas dúvidas em fechar a rua, ao contrário daquilo que era a opinião dos serviços, dos urbanistas, sempre teve muitas dúvidas. A sua avaliação era: “Vamos fazer uma rua que possa ser fechada, mas a dinâmica que temos hoje não nos possibilita fechá-la.” Sempre teve esta opinião até há pouco tempo e essa é uma responsabilidade sua. Sempre achou que iam fazer uma coisa estrutural, que possibilite de hoje para amanhã caminhar neste sentido, mas não fazendo já. Há coisas que ainda não foram anunciadas e que se sabe que vão acontecer mais a frente, que estas alterações que houve no pós-covid, e que se nota e que ainda não havia estes prédios a funcionar, o centro do Barreiro vai ser muito forte a nível de dinâmicas e não tem dúvidas disso e basta olhar para aquilo que está a passar. Foi aquela pessoa que disse não, e não tem qualquer problema em ter mudado de opinião. Tem que se olhar sempre para as condicionantes e tentar perceber e o facto de ter os novos autocarros pequenos que possibilita fazer muitas passagens, também contribuiu para a sua mudança de opinião e para além de tudo isto, muitas vezes números que são mais analíticos para onde se olha do ponto de vista de gestão, e também muita gente passava por si e lhe dizia, isto está espetacular e é um crime fechar-se isto e não tem problemas em dizer que foi o próprio que fez esta inversão de opinião. Hoje sente que mais população e este mais

poder de compra, o haver mais gente a querer investir e a querer vir para o comércio de rua, esta expectativa do poder que se está a ganhar, tem que se conseguir agarrar nela e valorizá-la. Portanto, o que foi dito em 2025 estava correto, mas foi o próprio que mudou de opinião e sabia que havia muito mais população e se lhe perguntar se estava a espera de ter estes números, não, estava a espera de estar na ordem dos 86 a 87.000, mas com mais 5.000, o Barreiro está no limiar de passar a ser uma cidade média em Portugal para passar a ser uma grande cidade portuguesa com todos os problemas que trás de infraestruturas e de adaptação ao crescimento e com as coisas boas que isso trás de haver mais poder de compra, mais gente a querer investir, mais gente a querer vir para cá. Não há nada que seja tudo bom, nem tudo mau, tem que se tentar agarrar as coisas, minimizar o que é mau e potenciar o que é bom. Esta inversão e evolução, por exemplo, em relação a 2008, fê-lo olhar com outras perspetivas, o que não quer dizer que a rua não esteja preparada para se poder fazer circulação, até porque está preparada para circulação de emergência. Pede que ajudem a valorizar a obra porque a sua loja também é este espaço da frente e se todos conseguirem criar esta sinergia serão muito fortes e será até cair para o lado que se vai tentar. Está-se a pensar fazer uma grande ativação em setembro em que vão precisar da colaboração das lojas.

Em resposta ao tema Sete Portais, efetivamente há ali algumas questões, relativamente à relva é com a Junta, mas a Câmara pode assumir-se como ponto de contacto para se poder fazer essa circulação. É uma boa notícia estarem a tentar organizar-se porque aquele condomínio tem problemas estruturais até pelo sítio onde está, que são importantes e há algumas coisas de manutenção preventivas para que as coisas não aconteçam tão rápido no tempo. É importante ter-se um ponto de contacto e isso é uma boa notícia.

O vereador Carlos Guerreiro também em resposta ao munícipe Miguel Costa congratula-o pela futura associação e demonstra a sua disponibilidade para aquilo que necessitarem. Sendo que mora no Barreiro há 5 anos, não sabe se apanhou a transformação daquele espaço. Aquela urbanização está construída em cima de cursos de água, há ali muita água e a opção acabou por ser uma transformação profunda que começa na rotunda e tem uma vala que a nível técnico foi considerada a melhor opção. O espaço foi intervencionado com equipamentos de street workout, um parque infantil, foi plantado um pomar, foram pintados todos os muros, reparadas todas as calçadas, foi feita uma intervenção muito grande sendo que o principal seria sempre a drenagem. Na altura em articulação com a Junta de Freguesia foram feitas as pinturas, reparação dos muros e ficou a obra concluída e funcional. Sendo que a obra já tem cerca de 4, 5 anos, é normal que já necessite de alguma manutenção. A manutenção normal de corte dos verdes e a recolha de lixo, é da responsabilidade da Junta de Freguesia, pode-se articular se houver necessidade de alguma intervenção de maior monta que a Junta de Freguesia não consiga, pode ser articulado com a divisão de resíduos para poder dar uma ajuda adicional, mas o que sugere é uma reunião no local para ver as necessidades. Relativamente à construção de árvores, seria prudente aguardar a edificação de 2 lotes que está a ser feita, no entanto o seu gabinete irá contactá-lo para uma reunião no local.

O munícipe Emídio Ribeiro cumprimenta os presentes. Vem a reunião falar sobre o facto de terem deixado fechar duas valas reais na Fonte de Feto, frente ao Luis Carvalho, junto com a estrada 1º de Maio. Todo o inverno, ali foi um mar de água o que implicou com as suas plantações. As valas reais estão fechadas do lado nascente, na Quinta do Ratinho, do lado poente, no Luis Carvalho, a valeta há 3 anos que não é limpa.

Já se queixou na Junta e lá disseram que era na Câmara. O que é certo é que não conseguiu apanhar laranjas porque não conseguiu entrar na quinta.

O munícipe Guilherme Rothbart cumprimenta os presentes. Vem a reunião para expor o susto que apanhou com a sua fatura da água que levou um aumento de cerca de 80%. Percebe a razão para haver reajustes, mas este foi brutal numa altura em que o custo de vida é bastante elevado. Neste momento o custo da sua fatura de água ultrapassou o da luz em que o comercializador é privado. Percebeu que na sua fatura o aumento dos resíduos sólidos foi na casa dos 200% por metro cubico de água e é uma questão que vem fazer e até sugerir, para ser mudada a fórmula de calculo dos resíduos sólidos porque reutiliza muitas coisas em casa, reutiliza precisamente para não produzir resíduos. A questão é que ao reutilizar gasta água, então é o oposto, está a agastar um pouco mais de água para produzir menos resíduos sólidos, mas parece que o incentivo está ao contrário e que lhe querem dizer, economize água e produza descartáveis à-vontade porque é mais económico. Provavelmente irá começar a utilizar mais descartáveis que não custam muito, sendo que o metro cubico dos resíduos sólidos está a 1.67, 2.22 por metro cubico de água gasta. Então vai economizar água e produzir mais resíduos sólidos.

O munícipe Vitor Almeida cumprimenta os presentes e vem dizer que o camião da recolha foi fazer a recolha que solicitou através do seu telemóvel. Informa que na Quinta das Canas tem lá material que pode provocar um incendio. As ervas não foram cortadas e os passeios estão cobertos com ervas. Informa que na Telha Velha há pessoas que nem moram lá que vão para lá fazer distúrbios e fumar droga e que já foi ameaçado.

O Sr. Presidente responde ao munícipe Vitor que nesses casos de ameaças deve sempre comunicar à polícia porque a Câmara não é um órgão criminal. Em resposta ao munícipe Guilherme, agradece que tenha vindo colocar a questão que trouxe. Dizer que concorda que a forma de calculo daquilo que é os tarifários de água, saneamento e resíduos está todo ao contrário. Não é a Câmara que o decide, ou seja, a água a que chamamos fatura da água não é, é a fatura de água, resíduos e saneamento, tem as três componentes. É uma atividade altamente regulada e é regulada pela entidade reguladora que é a ERSAR. O que aconteceu este ano diferente de todos os outros anos? Basta ver o que é que em todos os municípios se está a passar, é que a ERSAR dizia que dava uma recomendação de tarifário e a Câmara fazia a sua decisão política em órgão. A decisão sempre foi exatamente por as questões que levantou, por questões do custo de vida, foi não só não aumentar a água, nem sequer se aumentava a nível da inflação, até porque houve anos em que a inflação disparou e não só não se fez isso, como o Barreiro foi o primeiro município a instalar o tarifário social de atribuição automática. Para ter uma ideia, no Barreiro havia um tarifário social que abrangia cerca de cento e tal famílias e na altura quando foi feito o tarifário automático passou a abranger 6.000 famílias e hoje são cerca de 4.000 e tal a 5.000 famílias. O que é que mudou? A ERSAR disse que a partir de agora as recomendações, não são recomendações, são vinculatórias, são vinculativas. A Câmara é obrigada a fazê-lo. Por isso é que todos os municípios subiram. Se o princípio que está por trás, e concorda, já o disse aqui, que é o princípio da sustentabilidade do bem finito, principalmente quando se olha para a água, mas também das questões dos resíduos e do saneamento, porque muitas vezes as pessoas pensam que o lixo quando o deixam na rua deixa de ser um problema deles e passa a ser um problema da Câmara, como se

a Câmara e os engenheiros públicos não fossem de nós todos. E, trouxe esta diferença, foi uma diferença fundamental e que afetou todos os concelhos de norte a sul do país por uma obrigação que todos são contra, mas que até ser revertida tem que se cumprir. Por isso, à questão se não se podia fazer de uma forma gradual, quer dizer, só se se incumprisse aquilo que está previsto na lei, aliás, naquilo que é a diretiva, porque somos obrigados a fazê-lo. Porque é que diz que concorda que está tudo ao contrário? Exatamente pelo motivo que referiu, se houver um problema de condutas e quiser investir para colocar condutas novas para resolver o problema, a entidade reguladora diz que tem que se aumentar a água para pagar a obra. Então, o incentivo é deixar como está. Por isso é que em todo o país a distribuição em baixa, que é a distribuição da canalização para as nossas casas, não muitas vezes não é mexido há décadas, que no Barreiro era o caso. Esta rua devia ter quase 100 anos de condutas e nunca foi mexida. Por isso, isso leva-nos para outro tipo de problema. Agora, fomos obrigados a fazê-lo. Todos os anos, enquanto isto não for revertido e o vereador está com os serviços a fazer o estudo, vai-se sempre tentar ver mecanismos de tentar baixar porque não se concorda com isto. Basicamente é isto, não só pela falta de incentivo, mas também se o princípio é um princípio que considera justo que é o bem, a água, ser mais bem racionalizado, ser mais bem economizado, não pode ser feito assim, exatamente por todas as questões que se está a passar. Não se mudou a forma de cálculo, a nível do país há-de-se evoluir para outra forma de cálculo sendo que estas já não fazem sentido para poder dar flexibilidade conforme a conjuntura se poder agir e acima de tudo dar os incentivos certos para as pessoas fazerem as coisas corretas. O cálculo que fez, é um cálculo racional, que sabemos que é irracional a coberto da irracionalidade do sistema e isso não faz nenhum sentido e é isso que se está a tentar reverter. Quer acreditar que se vai chegar a bom porto. Tem que haver incentivos da modernização, tem que incentivar que não haja perdas de água, que as condutas estejam em bom estado, que não haja fugas de água e para isso é preciso investimento. Se para investir tem que aumentar a água a toda a gente, o que é que muita gente faz? Não investe. É uma coisa bem mais profunda, e obrigado por trazer este tema aqui. Não é uma coisa que depende da Câmara, nem o tarifário nem estas diretivas, a água é altamente regulada, é através da ERSAR. Tem sido feito este caminho, convencidos que se vai conseguir reverter isto e conseguir normalizar estas questões, inclusive questões como a questão do tarifário especial para empresas e que atualmente é proibido e não estamos a falar de grandes empresas, mas de pequenas empresas que tinham um tarifário especial e até esse teve que se abandonar. Está-se a fazer este caminho para tentar que as coisas regressem, não dependendo só da Câmara, mas vai-se fazer força para que as coisas cheguem a bom porto e acima de tudo sejam justas com os incentivos certos.

- ORDEM DO DIA -

O senhor **Presidente** colocou a votação a inclusão, na Ordem do Dia, de 3 pontos, numerados como pontos 23, 24 e 25 a qual foi aprovada pelo unanimemente pelo executivo. Foi também colocado a votação a antecipação da votação do ponto 25, o que foi igualmente aprovado por unanimidade e sugere a antecipação da votação do ponto 25, sendo este um voto de pesar.

1. ATAS Nº 5, 7, 9 E 17 DO ÓRGÃO CÂMARA MUNICIPAL

Tendo em conta o disposto pelo n.º 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação das atas nº 5, 7, 9 e 17 de 2026 referentes às seguintes reuniões do órgão Câmara Municipal realizadas, respetivamente nos dias 18/02/2026, 04/03/2026, 18/03/2026 e 17/06/2026.

PROPOSTA RETIRADA

2. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 394/2026 - DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA TRAVESSA DO DA ASSUNÇÃO, 24, 1º ANDAR ESQ. (FRAÇÃO C) - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROC. PF/2026/29

Face à informação nº 22397, de 09 de junho de 2026, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, foi emitido o despacho n.º 394/2026, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal do Barreiro, que faz parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Consultada a respetiva Caderneta Predial Urbana CPU), inserta nos ficheiros do processo, trata-se de um prédio com 2 pisos e aproveitamento do desvão da cobertura, constituído em regime de propriedade horizontal.

A área total do terreno, tal como a de implantação é de 148,90m².

A fração C, situa-se no 1º andar esquerdo e tem entrada pelo nº 24 da travessa da Assunção e a área bruta privativa desta fração é 56,41m².

Verificou-se que o imóvel se apresenta se encontra, no geral, num estado médio/bom de conservação.

O valor de venda do imóvel, declarado no presente requerimento/anúncio, é de 215.000,00€ (duzentos e quinze mil euros). Assim, e considerando a área privativa em questão, verifica-se um valor de 3.811,38€/m².

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA COM 6 VOTOS A FAVOR DO PS, 1 ABSTENÇÃO DA CDU, 1 ABSTENÇÃO DO CHEGA E 1 ABSTENÇÃO DO PSD QUE PASSOU A INTEGRAR A DELIBERAÇÃO Nº 290/2026

3. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 393/2026 - DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA RUA CONSELHEIRO JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR, 279 – 281 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROC. PF/2026/30

Face à informação nº 22577, de 09 de junho de 2026, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, foi emitido o despacho n.º 393/2026, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal do Barreiro, que faz parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU). Consultada a respetiva Caderneta Predial Urbana CPU), inserta nos ficheiros do processo, trata-se de um prédio em propriedade total, sem andares ou divisões suscetíveis de utilização independente, *“que se compõe de r/c e 1º andar com 10 divisões, sendo 3 no r/c para comércio e habitação de 7 divisões no 1º andar para 1 habitação, tendo a frente com 4 janelas e 2 portas ao sul, (...). Um anexo para garagem com a sup. coberta de 43 m².”*

A área total do terreno e implantação é 148,00m², e a área bruta privativa é de 223,34m².

Verificou-se que o imóvel se apresenta se encontra, no geral, num estado de conservação mau.

O valor de venda do imóvel, declarado no presente requerimento/anúncio, é de 350.000,00€ (trezentos e cinquenta mil euros). Assim, e considerando a área privativa em questão, verifica-se um valor de 1.567,12€/m².

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA COM 6 VOTOS A FAVOR DO PS, 1 ABSTENÇÃO DA CDU, 1 ABSTENÇÃO DO CHEGA E 1 ABSTENÇÃO DO PSD QUE PASSOU A INTEGRAR A DELIBERAÇÃO Nº 291/2026

4. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 395/2026 - DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA TRAVESSA DA VITÓRIA, 4 A 12 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROC. PF/2026/31

Face à informação nº 22748, de 11 de junho de 2026, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, foi emitido o despacho n.º 395/2026, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal do Barreiro, que faz parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Consultada a respetiva Caderneta Predial Urbana CPU), insere nos ficheiros do processo, trata-se de um prédio urbano vazio de construções. Este tem 2 frentes, uma para a travessa da Vitória e outra para a travessa de São Francisco.

A Caderneta Predial Urbana, ainda desatualizada relativamente ao estado atual da parcela, descreve um *“prédio em pedra e cal de r/chão, 1º andar e sótão, com 33 divisões, tendo a frente com 9 janelas e 5 portas ao sul.”*

As áreas mencionadas são as seguintes:

Área total do terreno e implantação: 139,50m²

Área bruta privativa total: 390,60m².

Da visita realizada ao local, e do que foi dado observar a parcela de terreno encontra-se atualmente delimitada com rede e vegetação espontânea. Mais se informa que não foi detetado nenhum processo de demolição, contudo, através de imagem de satélite (Google Maps) é possível verificar que o edifício em 2020, ainda se encontrava erguido, mas num estado de conservação bastante avançado.

O valor da venda do imóvel, declarado no presente requerimento/anúncio, é de 110.000,00€ (cento e dez mil euros). Assim, e considerando a área total do terreno, verifica-se um valor de 788,53€/m².

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA COM 6 VOTOS A FAVOR DO PS, 1 ABSTENÇÃO DA CDU, 1 ABSTENÇÃO DO CHEGA E 1 ABSTENÇÃO DO PSD QUE PASSOU A INTEGRAR A DELIBERAÇÃO Nº 292/2026

5. EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB1/JI TELHA NOVA Nº 1 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO - PROC. EM-08/26

Considerando todo o teor da informação técnica nº 24645, datadas de 24 de junho de 2026, da Divisão de Obras Municipais, Estudos, Empreitadas e Energia, proponho a aprovação de:

- ✓ Abertura de procedimento para a empreitada de “Requalificação e Ampliação da escola EB1/JI Telha Nova nº 1”, sob forma de concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia nos termos do artigo 19º alínea a), doravante designada por CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na redação conferida pelo decreto – lei nº 111-B/2027, de 31 de agosto e posteriores retificações.
- ✓ Aprovação das peças do procedimento:
 - a) Projeto de Execução;
 - b) Programa do procedimento;
 - c) Plano de Segurança e Saúde em projeto (PSS);
 - d) Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD),
 - e) Anúncio;
 - f) Caderno de encargos
- ✓ A aprovação do júri do Procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, constituído pelos seguintes membros:

Arq. Nuno Reis, na qualidade de Presidente;

Arq. Manuel Alves, na qualidade de 1º vogal;

Eng.º Fernando Tomé, na qualidade de 2º vogal

Eng.ª Nélia Graça, na qualidade de suplente;

Eng.ª Rita Rego, na qualidade de suplente;
- ✓ Que seja delegado no júri do procedimento a competência de prestar esclarecimentos às peças de procedimento;
- ✓ O preço base para o procedimento é de 8.840.000,00 (oito milhões e oitocentos e quarenta mil euros) acrescidos de IVA, considerando-se um prazo de execução de 720 dias.
- ✓ Que o prazo de apresentação das propostas seja de 60 dias, sendo a respetiva abertura efetuada no 1.º dia útil seguinte a esse prazo;
- ✓ Nomeação do Arq. Nuno Reis, como gestor do contrato, nos termos do artigo 290-A do CCP;
- ✓ Nomeação dos coordenadores da fiscalização e da segurança em obra, que deverão assinar os respetivos termos de aceitação, nos seguintes termos:
 - Diretor de Fiscalização Eng.º Fernando Tomé;
 - Adjunto Eng.ª Rita Rego;
 - Coordenador de segurança em obra Sr.º Manuel Jacinto;
- ✓ A despesa está prevista no Plano de Atividades de 2026, na seguinte rubrica:

Classificação Económica – 0304 0701030502

GOP - 06 002 2024/9.2 e com a seguinte repartição de despesa:

Ano 2026 – 100,00€

Ano 2027- 4.000,000,00€

Ano 2028 – restante valor

DELIBERAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE QUE PASSOU A INTEGRAR A DELIBERAÇÃO Nº 293/2026

6. EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO TEATRO CINE BARREIRENSE - ABERTURA DE PROCEDIMENTO – PROC. EM-09/26

Considerando todo o teor da informação técnica nº 24646, datadas de 24 de junho de 2026, da Divisão de Obras Municipais, Estudos, Empreitadas e Energia, proponho a aprovação de:

- ✓ Abertura de procedimento para a empreitada de remodelação do Teatro Cine do Barreiro”, sob forma de concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia nos termos do artigo 19º alínea a), doravante designada por CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na redação conferida pelo decreto – lei nº 111-B/2027, de 31 de agosto e posteriores retificações.
- ✓ Aprovação das peças do procedimento:
 - a) Projeto de Execução;
 - b) Programa do procedimento;
 - c) Plano de Segurança e Saúde em projeto (PSS);
 - d) Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD),
 - e) Anúncio;
 - f) Caderno de encargos
- ✓ A aprovação do júri do Procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, constituído pelos seguintes membros:
 - Arq. Nuno Reis, na qualidade de Presidente;
 - Arq. Manuel Alves, na qualidade de 1º vogal;
 - Eng.º Fernando Tomé, na qualidade de 2º vogal
 - Eng.ª Nélia Graça, na qualidade de suplente;
 - Eng.ª Rita Rego, na qualidade de suplente;
- ✓ Que seja delegado no júri do procedimento a competência de prestar esclarecimentos às peças de procedimento;
- ✓ O preço base para o procedimento é de 5.520.000,00 (cinco milhões e quinhentos e vinte mil euros) acrescidos de IVA, considerando-se um prazo de execução de 660 dias.
- ✓ Que o prazo de apresentação das propostas seja de 60 dias, sendo a respetiva abertura efetuada no 1.º dia útil seguinte a esse prazo;
- ✓ Nomeação do Arq. Nuno Reis, como gestor do contrato, nos termos do artigo 290-A do CCP;

- ✓ Nomeação dos coordenadores da fiscalização e da segurança em obra, que deverão assinar os respetivos termos de aceitação, nos seguintes termos:
 - Diretor de Fiscalização Eng.º Fernando Tomé;
 - Adjunto Engª Rita Rego;
 - Coordenador de segurança em obra Sr. ° Manuel Jacinto;
- ✓ A despesa está prevista no Plano de Atividades de 2026, na seguinte rubrica:
Classificação Económica – 0304 0701030702
GOP - 03 007 2026/15 e com a seguinte repartição de despesa:
Ano 2026 – 150.000,00€
Ano 2027- 3.000.000,00€
Ano 2028 – restante valor

PROPOSTA RETIRADA

- 7. EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA CALDEIRA DO MOINHO GRANDE BARREIRO – 1ª FASE- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - PROC. EM-10/26**
A PROPOSTA NÃO FOI FACULTADA AOS SERVIÇOS

PROPOSTA RETIRADA

- 8. EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO BARREIRO VELHO- FASE 1ª- APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES, A MENOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PROC. EM-12/24**

Considerando todo o teor da informação técnica nº 25380 datada de 29 de junho de 2026, da Divisão de Obras Municipais, Estudos, Empreitadas e Energia, onde proponho a aprovação de:

- Trabalhos complementares com preços contratuais, no valor de 59 054,10 € + IVA;
- Trabalhos complementares com preços não contratuais, no valor de 106 707,91 € + IVA;
- Trabalhos a menos com preços contratuais, no valor de (-) 100 914,68 € + IVA;
- A reintegração dos trabalhos contratuais no valor de 24 613,04 €;
- Prorrogação de prazo, por 60 dias, com conclusão a 05/09/2026.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA COM 6 VOTOS A FAVOR DO PS, 1 VOTO CONTRA DA CDU, 1 ABSTENÇÃO DO CHEGA E 1 ABSTENÇÃO DO PSD QUE PASSOU A INTEGRAR A DELIBERAÇÃO Nº 294/2026

- 9. EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E PAISAGÍSTICA DO TERRENO DA TORRALTA – FASE 1- APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS Nº 4 E 5 – PROC. EM-31/25**

Considerando todo o teor das informações técnicas nº 16739 e 22317, datadas de 22 de junho de 2026, e nº 22317, da Divisão de Obras Municipais, Estudos, Empreitadas e Energia, proponho a aprovação de:

- ✓ Revisão de Preços a título Provisório Nº 4, calculada de acordo com o Decreto-Lei 06/2004, de 06 de janeiro na sua versão atual, no valor a pagar de 6 788,99€ (IVA não incluído), referente aos trabalhos de contrato e complementar.
- ✓ Revisão de Preços a título Provisório nº 5, calculada de acordo com o Decreto-Lei 06/2004, de 06 de janeiro na sua versão atual, no valor a pagar de 7 053,10 € (IVA não incluído), referente aos trabalhos de contrato e complementares;

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA COM 6 VOTOS A FAVOR DO PS, 1 ABSTENÇÃO DA CDU, 1 ABSTENÇÃO DO CHEGA E 1 VOTO A FAVOR DO PSD QUE PASSOU A INTEGRAR A DELIBERAÇÃO Nº 295/2026

10. EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR EÇA DE QUEIROZ – APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES, A MENOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PROC. EM-04/25

Considerando todo o teor da informação técnica nº24638, datada de 29 de junho de 2026, da Divisão de Obras Municipais, Estudos, Empreitadas e Energia, proponho a aprovação de:

- ✓ Trabalhos complementares com preços contratuais, no valor de 5.980,55€ + IVA;
- ✓ Trabalhos complementares com preços não contratuais, no valor de 64.093,52€ + IVA;
- ✓ Trabalhos a menos com preços contratuais, no valor de 70.599,95€ +IVA;
- ✓ Prorrogação de prazo por 45 dias;
- ✓ Determinação correspondente da ordem de execução;

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA COM 6 VOTOS A FAVOR DO PS, 1 ABSTENÇÃO DA CDU, 1 ABSTENÇÃO DO CHEGA E 1 ABSTENÇÃO DO PSD QUE PASSOU A INTEGRAR A DELIBERAÇÃO Nº 296/2026

11. APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA E O MUNICÍPIO DO BARREIRO – PROC. DP/2023/2

Considerando que:

O Plano Municipal de Segurança Rodoviária do Barreiro (PMSRB) identifica, entre as suas áreas de atuação, o reforço da cooperação e coordenação entre entidades com competências na área da segurança rodoviária, promovendo uma atuação articulada e integrada na prevenção da sinistralidade;

No âmbito do Objetivo Estratégico 3 do PMSRB – "Estudar e investigar a sinistralidade rodoviária" – encontra-se prevista a promoção de parcerias destinadas à partilha de informação e ao desenvolvimento de mecanismos de cooperação institucional;

A disponibilização de informação georreferenciada relativa à sinistralidade rodoviária permitirá ao Município aprofundar o conhecimento sobre os padrões de acidentes no concelho, sustentando tecnicamente a definição de medidas de prevenção e de melhoria da segurança rodoviária;

A Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) manifestou disponibilidade para celebrar um Protocolo de Colaboração com o Município do Barreiro, visando estabelecer mecanismos de cooperação institucional, partilha de informação e desenvolvimento de iniciativas conjuntas no domínio da segurança rodoviária;

O Protocolo prevê, designadamente, a disponibilização regular, pela ANSR, de informação relativa à sinistralidade rodoviária e o apoio técnico ao desenvolvimento do Plano Municipal de Segurança Rodoviária, bem como a colaboração do Município na disponibilização de informação sobre a rede rodoviária municipal e na elaboração do Guia para os Planos Municipais de Segurança Rodoviária;

A celebração deste Protocolo contribuirá para uma gestão mais eficiente da informação, para o desenvolvimento de políticas públicas baseadas em evidência e para a prossecução dos objetivos da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária – Visão Zero 2030.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e o Município do Barreiro, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta;

DELIBERAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE QUE PASSOU A INTEGRAR A DELIBERAÇÃO Nº 297/2026

12. CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS – INICIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ARRENDAMENTO ACESSÍVEL

Considerando que:

1. O Regulamento Municipal de Arrendamento Acessível do Barreiro (Regulamento n.º 564/2025) aprovado em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do Barreiro no dia 23 de abril de 2025, sob proposta da Câmara Municipal do Barreiro, cuja deliberação foi tomada na Reunião Ordinária Pública no dia 02 de abril de 2025, foi instituído com o objetivo estratégico de garantir o acesso à habitação para agregados de rendimentos intermédios;
2. decorrido o período de aplicação do referido normativo, se constatou que os resultados práticos ficaram aquém dos objetivos delineados, o que torna imperativo reverter este cenário e conferir uma real atratividade ao programa, o que se materializa na eliminação do constrangimento de desocupação prévia e no alargamento da isenção total de IMI para a totalidade do período de vigência do contrato e respetivas renovações até ao máximo legal previsto na lei, i.e., 5 anos renováveis uma vez por igual período;
3. a aprovação do novo Regime Simplificado de Arrendamento Acessível (RSAA) mediante Anexo III do Decreto-Lei 97/2026 de 20 de maio, alterou de forma determinante condições estruturais do programa, tais como a fórmula de cálculo do teto máximo de renda, abolindo simultaneamente exigências administrativas pesadas e redundantes,
4. Face ao que antecede, resulta como necessário proceder à alteração do Regulamento Municipal, com o objetivo de compaginar o regulamento à nova legislação ao mesmo tempo que se simplificam os procedimentos administrativos de modo a captar novos imóveis do mercado privado através de incentivos fiscais mais atrativos.

Tendo ainda em consideração que:

5. o novo RSAA retira condicionantes de acesso à habitação acessível tais como tectos de rendimento ou verificação taxas de esforço;
6. Continuando a parecer pertinentes as limitações mencionadas no número anterior, o município optou por mantê-las ainda que reformuladas na presente proposta de alteração, aplicando-se estes limites não ao regime geral, mas unicamente a quem, para além do regime geral, queira aceder aos benefícios previstos no Regulamento Municipal de Arrendamento Acessível do Município do Barreiro;
7. De modo a simplificar procedimentos, garantir maior controlo e transparência, a nova proposta de regulamento propõe-se a disciplinar:
 - a. a relação do município com os inquilinos que venham a ocupar fogos de gestão municipal
 - b. a relação do município com os proprietários que disponibilizem imóveis para integrar a habitação acessível de gestão municipal

Neste sentido, fazendo uso das competências vertidas no artigo 241º e nº7 do artigo 112º, ambos da Constituição da República Portuguesa, na alínea k) do número 1, do artigo 33º do Anexo I, à Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com a alínea g) do nº1 do artigo 25º do anexo I à mesma Lei e nos artigos 98º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Dar início ao procedimento de alteração ao Regulamento Municipal de Arrendamento Acessível do Município do Barreiro, aprovado em Reunião de Câmara de 02/04/2025 e em Reunião de Assembleia Municipal de 23/04/2025, tendo em conta os pressupostos supra identificados, tendo por base a minuta de projeto que se anexa (*ver Anexo I - Minuta de Projeto de Alterações ao Regulamento Municipal de Arrendamento Acessível*) e que se dá como reproduzida na íntegra;
2. Que a constituição de interessados na participação procedimental e a própria participação procedimental, mediante a apresentação de contributos e sugestões, tenham lugar através do envio de sugestões e propostas para o Regulamento para o endereço de correio eletrónico habitacao@cm-barreiro.pt, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da publicação da presente deliberação no sítio do Município do Barreiro, em conformidade com o previsto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro, na sua atual redação (CPA);
3. Que, nos termos do disposto no artigo 101º do CPA, não havendo constituição de interessados ou contributos e sugestões, se proceda no imediato à consulta pública do referido documento pelo

prazo de 30 dias úteis, podendo os contributos e sugestões ser enviados para o endereço de correio eletrónico habitacao@cm-barreiro.pt;

4. Volvidos os períodos referenciados, será submetido documento, com eventuais alterações incorporadas, a reunião de câmara para aprovação final, sendo logo após submetido à aprovação da Assembleia Municipal em conformidade com o previsto na alínea g) do nº 1 do artigo 25º e alínea ccc) do nº 1, do artigo 33º, ambos do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
5. Que se publicite o início do procedimento nos termos do disposto no artigo 98º do CPA, na Internet no sítio do Município do Barreiro e afixação de Edital nos locais de estilo, com vista à constituição e participação de interessados.

Anexos: Anexo I - Minuta de Projeto de Alterações ao Regulamento Municipal de Arrendamento Acessível

DELIBERAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE QUE PASSOU A INTEGRAR A DELIBERAÇÃO Nº 298/2026

13. PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DO BARREIRO E O CORAL TAB – CORAL DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS DO BARREIRO

O Coral TAB – Coral dos Trabalhadores das Autarquias do Barreiro, é uma associação de âmbito recreativo e cultural, sem fins lucrativos, que tem por fim promover a prática da música, aberta à população do concelho do Barreiro, através do canto coral.

O Município do Barreiro, reconhecendo a relevância da ação supracitada, na dinâmica cultural do concelho e o seu contributo para o prestígio e projeção cultural do mesmo, entende apoiar o Coral TAB – Coral dos Trabalhadores das Autarquias do Barreiro. O Município do Barreiro e o Coral TAB – Coral dos Trabalhadores das Autarquias do Barreiro acordam em celebrar novo protocolo de modo a prosseguir o trabalho em prol da Cultura no concelho.

Este subsídio tem cabimento nas seguintes rubricas: Orç. – 0503 / 0405010801 GOP – 06.004.2007/77

DELIBERAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE QUE PASSOU A INTEGRAR A DELIBERAÇÃO Nº 299/2026

14. RATIFICAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO DE TRANSPORTE À AWARE – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CIÊNCIAS DE COMBATE

A AWARE – Associação Portuguesa de Ciências de Combate solicitou apoio de transporte para participação na 3.ª Etapa da Liga FNKDA – Federação Nacional de Kickboxing e Disciplinas Associadas, realizada no dia 13 de junho de 2026, no Pavilhão Municipal de Mira.

Esta competição assume especial relevância no panorama competitivo da modalidade, uma vez que influencia o ranking nacional da Liga FNKDA e constitui uma etapa importante para o acesso dos atletas a competições internacionais e à seleção nacional.

A associação participou nesta prova com 20 atletas, representando o concelho do Barreiro numa competição oficial de âmbito nacional e contribuindo para a valorização do movimento associativo desportivo local.

O custo total do transporte ascendeu a 1.350,00 € (mil trezentos e cinquenta euros), IVA incluído, tendo sido autorizada uma comparticipação municipal no montante de 675,00 € (seiscentos e setenta e cinco euros), correspondente a 50% do valor total da deslocação, ficando a associação responsável pelo valor remanescente.

Assim sendo,

Considerando que a participação da AWARE na 3.ª Etapa da Liga FNKDA constitui uma atividade de relevante interesse desportivo, promovendo o desenvolvimento competitivo dos atletas e a afirmação da modalidade;

Considerando que a associação representou o concelho do Barreiro numa competição oficial de âmbito nacional, contribuindo para a divulgação e valorização do desporto local;

Considerando que o apoio à participação nesta competição assume manifesto interesse público municipal, pela sua relevância desportiva e pelo impacto na promoção do desporto jovem e federado;

Considerando que o Município dispõe de atribuições próprias no domínio dos tempos livres e do desporto, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza desportiva de interesse para o Município, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma;

Considerando que, por motivos de urgência decorrentes do calendário competitivo da prova, foi autorizada a comparticipação do transporte sem que tivesse sido possível proceder previamente à deliberação formal deste órgão colegial;

Considerando que importa agora regularizar formalmente o ato praticado, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal do Barreiro delibere:

1. Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara que autorizou a comparticipação financeira do transporte solicitado pela AWARE – Associação Portuguesa de Ciências de Combate para participação na 3.ª Etapa da Liga FNKDA – Federação Nacional de Kickboxing e Disciplinas Associadas, no montante de 675,00 € (seiscentos e setenta e cinco euros);
2. Confirmar a imputação da despesa à respetiva rubrica orçamental.

Esta proposta tem cabimento na seguinte rubrica:

Centro de Custos: 03123412 - GOP – 06.005.2007/99.7 - CO – 05.07.02.02.10

DELIBERAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE QUE PASSOU A INTEGRAR A DELIBERAÇÃO Nº 300/2026

15. APOIO EXTRAORDINÁRIO EM TRANSPORTE AO FUTEBOL CLUBE BARREIRENSE – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

No passado dia 23 de maio, o Futebol Clube Barreirense viajou até Aveiro, onde se sagrou Campeão Nacional da 1.ª Divisão Masculina (CN1) de basquetebol, após disputar a partida decisiva frente ao Galitos, conquistando, assim, o título nacional.

Este feito constituiu um momento marcante para o desporto e para a própria cidade do Barreiro. A conquista do título evidenciou uma notável demonstração de superação e dignificou a forte tradição desportiva do concelho.

Dado que a presença nesta finalíssima dependia estritamente do desenrolar dos resultados desportivos, esta participação configurou uma surpresa intangível no planeamento regular do clube. Como tal, não foi possível programar a deslocação no plano de atividades submetido à candidatura anual, deixando o apoio ao transporte sem suporte na dotação prevista pelo Artigo 19.º do Programa de Apoio ao Associativismo (PAA) e, por conseguinte, fora do plafond regular conferido.

Face a esta situação excecional, o clube apresentou uma candidatura autónoma para o efeito, sendo de elementar justiça que o Município reconheça e apoie o esforço logístico associado a esta conquista.

O Artigo 22.º do PAA prevê a possibilidade de atribuição de Apoio Financeiro a Atividades Pontuais até ao limite de 1.000,00 € por iniciativa. Esta norma visa acorrer a dinâmicas associativas imprevistas ou que não cumpram as formalidades das candidaturas ordinárias, mas que mereçam o acolhimento do Município em função do seu manifesto interesse público e disponibilidade financeira. A deslocação a Aveiro subsume-se perfeitamente neste conceito de atividade pontual extraordinária, legitimando o apoio técnico e logístico, não obstante o esgotamento prévio dos plafonds regulares.

Ademais, o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, confere aos municípios atribuições explícitas no domínio dos "tempos livres e desporto", conforme a alínea f) do n.º 2 do seu Artigo 23.º. Em consonância, a alínea u) do n.º 1 do Artigo 33.º do mesmo diploma determina que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza desportiva de interesse para o município, inserindo-se a presente situação diretamente na promoção do desporto local.

Assim sendo,

Considerando que o Futebol Clube Barreirense alcançou a final do Campeonato Nacional da 1.ª Divisão de Basquetebol, cuja fase decisiva decorreu em Aveiro;

Considerando que o apoio à participação do clube neste evento assume um manifesto interesse público municipal, pela relevância desportiva, dignificação do nome do Barreiro e impacto na promoção do desporto jovem local;

Considerando que, independentemente dos limites regulamentares para a atividade regular, o Município dispõe de atribuições próprias para salvaguardar e promover o desporto, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL;

Considerando que, por motivos de manifesta urgência decorrentes do calendário desportivo, foi facultado o apoio de transporte ao Futebol Clube Barreirense para a referida deslocação no passado dia 23 de maio, sem que tivesse sido possível proceder à prévia deliberação formal deste órgão colegial, importando agora regularizar formalmente o ato praticado;

Face ao exposto, e ao abrigo do disposto no Artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), conjugado com as competências previstas no RJAL, e no Artigo 22.º do Programa de Apoio ao Associativismo, proponho que a Câmara Municipal do Barreiro delibere:

1. Ratificar o meu despacho proferido em 17 de junho de 2026 que autorizou o apoio de transporte concedido ao Futebol Clube Barreirense para a deslocação a Aveiro realizada no dia 23 de maio, no âmbito da final do Campeonato Nacional da 1.ª Divisão de Basquetebol, fixando o valor do apoio em 980,00 € (novecentos e oitenta euros), com IVA incluído;
2. Atribuir eficácia retroativa à presente deliberação à data de execução do transporte, nos termos legais aplicáveis do artigo 156º do CPA.

Esta proposta tem cabimento na seguinte rubrica:

Centro de Custos: 03110221 - GOP – 06.005.2007/99.7 - CO – 05.07.02.02.10

DELIBERAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE QUE PASSOU A INTEGRAR A DELIBERAÇÃO Nº 301/2026

16. RATIFICAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO DE TRANSPORTE AO GDESSA – GRUPO DESPORTIVO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE SANTO ANDRÉ

O Grupo Desportivo da Escola Secundária de Santo André (GDESSA) solicitou apoio para a realização de transporte destinado à participação da sua equipa na Fase Final do Campeonato Nacional de Basquetebol Sub-14 Feminino, realizada em Guifões, entre os dias 12 e 14 de junho de 2026.

Esta participação constituiu um momento de particular relevância para o desporto do concelho, refletindo o mérito desportivo alcançado pela equipa ao longo da época e permitindo representar o Barreiro numa das mais importantes competições nacionais do escalão.

Dado que o apuramento para uma Fase Final Nacional depende exclusivamente dos resultados desportivos obtidos durante a época, a respetiva participação assume natureza excecional e não previsível, não correspondendo a uma atividade regular garantida em todas as épocas desportivas.

A deslocação implicou a realização de diversas viagens durante três dias de competição, bem como a permanência do motorista no local, ascendendo o respetivo custo total a 1.730,00 € (mil setecentos e trinta euros), IVA incluído, tendo sido autorizada uma comparticipação municipal no montante de 730,00 € (setecentos e trinta euros), ficando o clube responsável pelo valor remanescente.

Assim sendo,

Considerando que o GDESSA alcançou a Fase Final do Campeonato Nacional de Basquetebol Sub-14 Feminino por mérito desportivo;

Considerando que a participação nesta competição nacional assume manifesto interesse público municipal, contribuindo para a promoção do desporto juvenil, para a valorização do desporto feminino e para a projeção do nome do Barreiro a nível nacional;

Considerando que a presença numa Fase Final Nacional constitui uma situação excecional que não ocorre de forma regular em todas as épocas desportivas;

Considerando que o Município dispõe de atribuições próprias no domínio dos tempos livres e do desporto, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza desportiva de interesse para o Município, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma;

Considerando que, por motivos de urgência decorrentes do calendário competitivo nacional, foi autorizada a comparticipação do transporte sem que tivesse sido possível proceder previamente à deliberação formal deste órgão colegial;

Considerando que importa agora regularizar formalmente o ato praticado, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal do Barreiro delibere:

1. Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara que autorizou a comparticipação financeira do transporte solicitado pelo GDESSA – Grupo Desportivo da Escola Secundária de Santo André, para participação na Fase Final do Campeonato Nacional de Basquetebol Sub-14 Feminino, no montante de 730,00 € (setecentos e trinta euros);
2. Confirmar a imputação da despesa à respetiva rubrica orçamental.

Esta proposta tem cabimento na seguinte rubrica:

Centro de Custos: 03112612 - GOP – 06.005.2007/99.7 - CO – 05.07.02.02.10

DELIBERAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE QUE PASSOU A INTEGRAR A DELIBERAÇÃO Nº 302/2026

17. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS SERVIÇOS SOCIAIS E CULTURAIS DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS DO BARREIRO

Face ao exposto na informação nº 27317 da DDA, de 08 de junho de 2026, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, propõe-se à Câmara Municipal que delibere aprovar a atribuição de subsídio, no valor de 1.000€ (mil euros) aos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores das Autarquias do Barreiro, para o apoio descrito na informação.

Esta atribuição de subsídio tem enquadramento na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: “(...) *apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)*”.

Esta proposta tem cabimento na seguinte rubrica:

GOP – 06.006.2007/104 e CO – 05.07.04.05.01.08.01. - Centro de Custos: 03117851

DELIBERAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE QUE PASSOU A INTEGRAR A DELIBERAÇÃO Nº 303/2026

18. SAUDAÇÃO À EQUIPA SÉNIOR MASCULINA DE BASQUETEBOL DO FUTEBOL CLUBE BARREIRENSE
Saudação à Equipa Sénior Masculina de Basquetebol do Futebol Clube Barreirense

O concelho do Barreiro possui um passado riquíssimo em memórias e êxitos desportivos nas mais diversas modalidades.

A cidade do Barreiro é amplamente reconhecida como uma cidade do desporto e do associativismo, onde a formação desportiva e a excelência competitiva constituem marcas identitárias do movimento associativo

local. Ao longo de gerações, clubes, dirigentes, treinadores, atletas e famílias têm contribuído para afirmar o Barreiro como uma referência nacional no panorama desportivo português.

O Futebol Clube Barreirense, instituição histórica do desporto barreirense e nacional, tem desempenhado um papel fundamental na promoção do basquetebol, construindo um legado de conquistas, dedicação e serviço à comunidade, que continua a ser motivo de orgulho para todos os barreirenses.

Pretendemos, assim, homenagear a equipa Sénior Masculina de Basquetebol do Futebol Clube Barreirense, que se sagrou Campeã Nacional do Campeonato Nacional da 1.ª Divisão Masculina (CN1) na época 2025/2026, assegurando simultaneamente a subida à Proliga e o regresso a um patamar competitivo consentâneo com a história e a dimensão do clube. O título foi conquistado após duas vitórias na final frente ao Galitos, culminando com um triunfo por 65-64 no segundo jogo da eliminatória.

A equipa campeã nacional foi constituída pelos atletas Afonso Coelho, Kian Fonseca, Gaspar Machado, Evan Maxwell, Guilherme Paixão, Pedro Rosa, João Ramos, Guilherme Ferreira, Daniel Margarido, Danilo Kovalchuk, Tomás Cabrita, Wagner Oliveira, Jayden Patcha e Gonçalo Allen.

Integraram igualmente esta conquista os elementos da equipa técnica Carlos Caetano, José Teixeira, Sérgio Seixo e Guilherme Pereira, bem como o fisioterapeuta José Lobo.

A conquista do Campeonato Nacional da 1.ª Divisão representa o culminar de uma época exemplar, marcada pelo espírito de equipa, pela dedicação, pela qualidade competitiva e pela capacidade de superação demonstrada ao longo de toda a temporada. Este sucesso desportivo permitiu ao Futebol Clube Barreirense regressar à Proliga, reafirmando o lugar de destaque que o clube historicamente ocupa no basquetebol nacional.

Este título constitui um motivo de orgulho para todos os barreirenses e traduz o trabalho desenvolvido por atletas, treinadores, dirigentes, sócios e adeptos, cujo empenho diário contribui para o fortalecimento do movimento associativo e para a valorização do nome do Barreiro em todo o país.

A Câmara Municipal do Barreiro, em reunião pública de 1 de julho de 2026, expressa uma profunda e calorosa saudação à equipa Sénior Masculina de Basquetebol do Futebol Clube Barreirense pela conquista do título de Campeã Nacional do Campeonato Nacional da 1.ª Divisão Masculina na época 2025/2026, reconhecendo o mérito deste extraordinário resultado e o seu relevante contributo para a promoção do desporto, do associativismo e do prestígio do concelho do Barreiro.

Que esta conquista fique inscrita na história do clube e do desporto barreirense como mais um exemplo da capacidade de trabalho, ambição e excelência que caracterizam o Futebol Clube Barreirense.

A presente saudação, uma vez aprovada, deverá ser remetida para a Divisão de Comunicação, Relações-Públicas e Protocolo para divulgação e para os serviços competentes para envio ao Futebol Clube Barreirense, aos atletas, equipa técnica, dirigentes e demais elementos que contribuíram para esta notável conquista.

DELIBERAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE QUE PASSOU A INTEGRAR A DELIBERAÇÃO Nº 304/2026

19. SAUDAÇÃO À EQUIPA SUB-14 MASCULINA DE BASQUETEBOL DO FUTEBOL CLUBE BARREIRENSE

O concelho do Barreiro possui um passado riquíssimo em memórias e êxitos desportivos nas mais diversas modalidades.

A cidade do Barreiro é amplamente reconhecida como uma cidade do desporto e do associativismo, onde a formação desportiva constitui um dos seus pilares fundamentais. Ao longo de décadas, clubes, dirigentes, treinadores, árbitros, atletas e famílias têm contribuído para engrandecer o nome do Barreiro e afirmar o seu prestígio no panorama desportivo nacional.

O Futebol Clube Barreirense é um exemplo maior desse trabalho de formação, dedicação e compromisso com os valores do desporto, alcançando sucessos que honram o seu historial e projetam o nome do concelho além-fronteiras.

Pretendemos, assim, homenagear a equipa Sub-14 Masculina de Basquetebol do Futebol Clube Barreirense, que se sagrou Campeã Nacional da época 2025/2026, alcançando um feito de enorme relevância para o clube, para o basquetebol barreirense e para toda a comunidade local.

A equipa campeã nacional foi constituída pelos atletas Alon Weiss, David Valdez, Diogo Silva, Francisco Sério, Francisco Pecegueiro, Gabriel Albuquerque, Gonçalo Fernandes, Gonçalo Banza, Jeziel Roberto, José Soares, Lourenço Gomes, Pedro Cândido, Rodrigo Coelho, Tomás Lima, Tiago Evbounwman, Henrique Teixeira e Santiago Taveira; pelo Treinador Principal Carlos Santos; pelos Treinadores-Adjuntos Rui Pecegueiro e Henrique Sério; e pelo Diretor Jorge Graça.

A conquista do título nacional representa o culminar de um percurso exemplar de trabalho, dedicação, espírito de equipa e superação, refletindo igualmente o empenho dos treinadores, dirigentes, famílias e de todos aqueles que acompanham e apoiam diariamente o crescimento destes jovens atletas.

Este extraordinário sucesso constitui um motivo de orgulho para o Futebol Clube Barreirense, para o movimento associativo do concelho e para toda a comunidade barreirense, demonstrando a qualidade da formação desportiva desenvolvida no nosso território e a capacidade dos nossos jovens atletas para alcançar os mais elevados patamares competitivos nacionais.

A Câmara Municipal do Barreiro, em reunião pública de 1 de julho de 2026, expressa uma profunda e calorosa saudação à equipa Sub-14 Masculina de Basquetebol do Futebol Clube Barreirense pela conquista do título de Campeã Nacional da época 2025/2026, reconhecendo o mérito deste notável resultado e o seu contributo para a valorização do desporto barreirense e para a projeção do nome do Barreiro a nível nacional. Que esta conquista constitua uma inspiração para as gerações futuras e um estímulo à continuidade do trabalho de excelência desenvolvido pelo Futebol Clube Barreirense na formação desportiva dos jovens do nosso concelho.

A presente saudação, uma vez aprovada, deverá ser remetida para a Divisão de Comunicação, Relações-Públicas e Protocolo para divulgação e para os serviços competentes para envio ao Futebol Clube Barreirense, aos atletas, equipa técnica e dirigentes.

DELIBERAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE QUE PASSOU A INTEGRAR A DELIBERAÇÃO Nº 305/2026

20. **CESSAÇÃO DE ATIVIDADE NO LUGAR Nº 2.71 NO MERCADO LEVANTE DO BARREIRO - PROCESSO N.º 769/VA**

Face ao exposto nas informações do Gabinete de Mercados Municipais e Serviços Urbanos - Mercados que se anexam, propõe-se a aprovação do pedido de Cessação da Atividade do lugar nº 2.71 (Venda de Roupas) com 5m² e taxado a 47,65 €, no Mercado Levante do Barreiro, ao abrigo do Artigo 28º (Casos Omissos) do Regulamento de Venda Ambulante do concelho do Barreiro.

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Camarário delibere aprovar a presente proposta.

DELIBERAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE QUE PASSOU A INTEGRAR A DELIBERAÇÃO Nº 306/2026

21. ADMISSÃO DE PESSOAL | ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM | CTFPTI | 4 POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR

O Município do Barreiro assume o compromisso para com as populações, no sentido de exercer e defender as competências municipais, para que deste modo possa assegurar serviços de qualidade para todos.

Considerando que:

O Departamento de Planeamento, Gestão Territorial e Equipamentos, tem nas suas atribuições nos termos do art.º 17º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município do Barreiro, o exercício de funções inerentes à carreira e categoria de técnico superior, nas áreas do planeamento e ordenamento do território, gestão urbana e urbanística, mobilidade, ambiente, sustentabilidade territorial e informação geográfica.

Designadamente, a elaboração, acompanhamento, monitorização e avaliação de instrumentos de gestão territorial, planos, programas, estudos, projetos e estratégias municipais com incidência territorial;

A colaboração na definição de modelos de ocupação, uso e transformação do solo; o apoio à promoção de um desenvolvimento urbano equilibrado, sustentável e resiliente;

A participação em ações orientadas para a coesão territorial, qualificação urbana, valorização ambiental e melhoria da qualidade de vida da população;

Inclui ainda a análise técnica e emissão de pareceres, informações e recomendações sobre operações urbanísticas, pedidos, pretensões, estudos ou projetos com impacto no território municipal, verificando a sua conformidade com os instrumentos de gestão territorial, regulamentos municipais, condicionantes, servidões administrativas, restrições de utilidade pública e demais legislações aplicáveis;

Abrange igualmente a produção, tratamento, atualização, análise e gestão de informação geográfica e territorial, enquanto suporte ao planeamento, à gestão urbana, à mobilidade, ao ambiente, à monitorização do território e à tomada de decisão; bem como a colaboração em estudos e projetos de mobilidade sustentável, acessibilidade, segurança rodoviária, adaptação às alterações climáticas, valorização do solo, proteção da estrutura ecológica e prevenção de riscos territoriais;

Atendendo a que nesta unidade orgânica, pela sua especificidade, exige um trabalho constante e empenhado, com vista à prossecução da melhoria do serviço público a prestar à população, não dispõe dos efetivos suficientes de modo a desenvolver o seu trabalho diário;

Considerando que existe carência de efetivos, nomeadamente na categoria de Técnicos Superiores, quer seja por motivo de aposentação, mobilidade, ou qualquer outro da Câmara Municipal do Barreiro;

Propõe-se nos termos do artigo 30º e 33º da LTFP, aprovada pela Lei 35/2014 de 20 de junho, que a Câmara Municipal delibere abrir procedimento concursal, existindo cabimento orçamental para o efeito:

- a) Abrir procedimento para o recrutamento de 4 vagas de Técnico Superior na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
- b) As Licenciaturas aceites na candidatura a este Procedimento Concursal são as seguintes:
Licenciatura em Arquitetura, Geografia e Planeamento Regional, Urbanismo e Engenharia do Território.
- c) Autorizar candidaturas e proceder ao recrutamento de candidatos detentores de relação jurídica a termo ou sem qualquer relação jurídica de emprego público, nos termos do nº 4 do art.º 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei 35/2014 de 20 de junho, com as adaptações à administração local previstas no Dec. Lei nº 209/2009 de 3 de setembro, desde que se torne impossível ocupar os postos de trabalho com candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

DELIBERAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE QUE PASSOU A INTEGRAR A DELIBERAÇÃO Nº 307/2026

22. ATRIBUIÇÃO DE VALOR DE VENDA DE MERCHANDISING PROMOCIONAL

Com o objetivo de reforçar o stock existente de merchandising do município, aumentar a oferta e em particular divulgar o slogan *Fabricado no Barreiro* considerámos pertinente a aquisição de um conjunto na linha do promovido anteriormente, mas inovando com novas imagens.

De forma a mantermos o interesse dos munícipes no merchandising neste slogan bem como de outros produtos de carácter genérico convergimos na direção das sugestões que nos apresentaram, identificámos alguns produtos que vão ao encontro da procura.

Pelo que se propõe que o Executivo Camarário delibere aprovar o preçário proposto para venda dos referidos materiais:

- 1.º - Baby-grows brancos com o slogan “***Fabricado no Barreiro produzimos orgulho local***” impresso a preto, com o valor de venda de 5,00 € c/ Iva incluído
- 2.º - Porta-chaves e Imans “***I Love Barreiro***”, em 3D PLA e 3 cores, com o valor de venda de 2,00 € c/ Iva incluído.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA COM 6 VOTOS A FAVOR DO PS, 1 ABSTENÇÃO DA CDU, 1 VOTO A FAVOR DO CHEGA E 1 VOTO A FAVOR DO PSD QUE PASSOU A INTEGRAR A DELIBERAÇÃO Nº 308/2026

23. ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA AS EMPREITADAS: BARREIRO VELHO FASES 1B-2-3 E PISCINA DOS LOIOS, MEDIANTE ADJUDICAÇÃO POR LOTES.

Nos termos do n.º 2, do Art.º 29.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, do n.º 1, do art.º 109.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e suas alterações subsequentes, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na

redação atual, e em demais legislação aplicável, e conforme o disposto nas Deliberações Camarárias n.º 598 e n.º 601, ambas de 5 de novembro de 2025 e dos meus Despachos n.º 682, de 3 de novembro de 2025, e n.º 698, de 6 de novembro de 2025 e em conformidade com a informação interna para abertura de procedimento n.º 10264/2026, de 14/05/2026, em anexo, da Divisão de Obras Municipais, Estudos, Empreitadas e Energia, propõe-se:

- 1) Que se inicie um procedimento de Concurso Público, com publicação de Anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para aquisição de serviços para fiscalização técnica e coordenação de segurança e saúde para as empreitadas: Barreiro Velho Fases 1B-2-3 e Piscina dos Loios, mediante adjudicação por lotes, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 20.º e do art.º 46.º-A, articulado com o n.º 2, do art.º 73.º, do CCP.
- 2) A aprovação do Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos em anexo, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, em articulação com o n.º 2, do art.º 40.º, do CCP;
- 3) A publicação do Anúncio do Concurso na 2.ª Série do "Diário da República", no "Jornal Oficial da União Europeia" e no sítio da Internet www.cm-barreiro.pt da Câmara Municipal do Barreiro.
- 4) A nomeação dos seguintes membros do Júri do Procedimento, nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 67.º, do CCP:

Presidente: Nuno Reis

1.º Vogal: Manuel Luís Alves

2.º Vogal: Nélia Graça

Vogal que substitui o Presidente: Manuel Luís Alves

1.º Vogal suplente: Artur Silva

2.º Vogal suplente: Cláudia Sousa

- 5) Para acompanhar permanentemente a execução do contrato, nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 290.º-A do CCP, proponho a nomeação do seguinte elemento como representante dos Serviços desta Divisão:

Gestor do contrato: Elsa Gouveia

- 6) O preço base máximo estimado do contrato, é de € 1.000.000,00 €, a que a acresce o Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, sendo os valores base por lote e o prazo de vigência os seguintes:

Lote n.º 1 – Fiscalização e Coordenação de Segurança e Saúde da Empreitada "Requalificação do Barreiro Velho – Área 1B, Área 2 e Área3", pelo valor máximo de 700.000,00 €, com um prazo de vigência do contrato de 1200 dias;

A definição de um prazo superior a três anos para a prestação de serviços de fiscalização da empreitada fundamenta-se na complexidade técnica, na dimensão e na natureza multidisciplinar da intervenção a executar.

A empreitada em causa integra um conjunto alargado de trabalhos especializados, envolvendo diferentes áreas de engenharia e arquitetura, designadamente estruturas, infraestruturas técnicas, redes de abastecimento e drenagem, instalações elétricas e de telecomunicações, bem como sistemas mecânicos e

outras componentes técnicas. A articulação e compatibilização destas especialidades implica um acompanhamento técnico permanente e qualificado ao longo de todas as fases de execução da obra. Deste modo, o prazo estabelecido garante as condições necessárias para uma fiscalização eficaz e rigorosa, contribuindo para a boa execução da obra, para a mitigação de riscos técnicos e para a salvaguarda do interesse público.

Lote n.º 2 – Fiscalização e Coordenação de Segurança Saúde da Empreitada “Piscina Municipal da Mata dos Loios”, pelo valor total máximo de 300.000,00 €, com um prazo de vigência do contrato de 720 dias.

- 7) O contrato escrito somente produzirá quaisquer efeitos (materiais e financeiros) após a Fiscalização prévia e Visto, pelo Tribunal de Contas, aos atos do procedimento e ao contrato escrito, sendo válido pelo período de 1200 dias para o Lote 1 e 720 dias para o Lote 2.
- 8) Os encargos estimados, ocasionados com o presente procedimento, estão previstos nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2026, na rubrica 08.004.2027/137-3 (GOP) e 03.04-07.01.15.03 (Orçamento).
- 9) Os encargos estimados para o ano de 2027 e 2028, foram previamente aprovados pelos órgãos autárquicos, uma vez que estão incluídos nas Grandes Opções do Plano, em rubricas orçamentais equivalentes à de 2026.
- 10) Delego no Júri do Procedimento, nos termos do disposto no, n.º 2 do art.º 69.º, a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, referidos no n.º 1, do art.º 50.º, do CCP, bem como para efetuar a audiência prévia escrita dos concorrentes, nos termos do disposto no art.º 147.º, do mesmo diploma legal.

DELIBERAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE QUE PASSOU A INTEGRAR A DELIBERAÇÃO Nº 309/2026

24. APROVAÇÃO DO MANUAL DE GESTÃO DE RISCOS – REVISÃO

O Município do Barreiro encetou em anos anteriores a identificação de riscos inerentes às suas atividades em 2009. Mais recentemente com a certificação de unidades orgânicas e dos SMTCB adotou a gestão do risco. Em 2023 foi aprovado em reunião de câmara pública o Manual de Gestão de Riscos, através da deliberação n.º 101 de 15 de fevereiro de 2023, com segunda revisão em setembro 2025.

A gestão do risco tem como objetivo minimizar o eventual impacto negativo resultante da sua materialização, ao nível da Câmara Municipal do Barreiro e das suas partes interessadas (internos e externos).

A gestão do risco, que engloba um conjunto de práticas de identificação, análise, avaliação, tratamento e reporte dos principais riscos, é parte integrante da gestão requerida pelo Estado, em linha com as boas práticas internacionais de governação do risco, em conformidade com os requisitos legais e regulatórios e correspondendo às expectativas e exigências das partes interessadas (internos e externos) da Câmara Municipal do Barreiro.

Assim, pretende-se com o manual, dar cumprimento a legislação em vigor, às recomendações da CPC e do MENAC, mas também incorporar dentro da Câmara Municipal do Barreiro uma mentalidade global de Gestão do Risco.

Este manual incorpora clarificações ao nível da responsabilidade das unidades orgânicas e do responsável geral pelo cumprimento do Plano, assim como nas categorias de risco que agilizam o reporte ao MENAC.

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere aprovar:

- O Manual de Gestão de Riscos - revisão, em anexo.

DELIBERAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE QUE PASSOU A INTEGRAR A DELIBERAÇÃO Nº 310/2026

25. VOTO DE PESAR - PROFESSOR AMÍLCAR DOS SANTOS ROMANO

Faleceu o Professor Amílcar dos Santos Romano, personalidade de referência da vida educativa, política e cívica do concelho do Barreiro, cuja vida se pautou por uma permanente dedicação ao serviço público, à educação, ao poder local democrático e ao desenvolvimento da sua comunidade.

Professor por profissão e por vocação, iniciou funções docentes no ano letivo de 1975/1976, no Grupo de Recrutamento de Educação Física, dedicando mais de três décadas ao ensino público. Ao longo da sua carreira assumiu relevantes responsabilidades de direção e gestão escolar, exercendo a presidência do Conselho Diretivo da então Escola Preparatória do Barreiro entre os anos letivos de 1990/1991 e 1993/1994, da Escola Preparatória D. Luís de Mendonça Furtado entre 1994/1995 e 1998/1999, bem como a presidência da Comissão Executiva Instaladora do Agrupamento de Escolas do Barreiro, entre janeiro de 2000 e janeiro de 2001, desempenhando um papel determinante na reorganização da rede escolar do concelho. Manteve-se como docente do atual Agrupamento de Escolas do Barreiro até à sua aposentação, em julho de 2010.

A sua intervenção na Educação distinguiu-se pela defesa da escola pública, da valorização dos profissionais da educação e da formação integral dos jovens, encarando sempre a escola como um espaço privilegiado de cidadania, igualdade de oportunidades e construção democrática.

Paralelamente ao seu percurso profissional, desenvolveu uma intensa atividade política e autárquica, profundamente ligada ao Partido Socialista e ao concelho do Barreiro. Exerceu funções como Presidente da Comissão Política Concelhia do Partido Socialista do Barreiro e integrou igualmente os órgãos distritais e nacionais do Partido Socialista, onde sempre se destacou pela defesa dos interesses do Barreiro e pelo compromisso com os valores da liberdade, da democracia e da justiça social.

Enquanto autarca, assumiu funções de Vereador da Câmara Municipal do Barreiro em novembro de 1998, tendo posteriormente exercido, entre janeiro de 2002 e outubro de 2005, os pelouros do Associativismo, do Desporto e da Cultura, área que acumulou posteriormente, contribuindo para o fortalecimento do movimento associativo, para a promoção da atividade cultural e para a valorização da identidade barreirense. No mandato autárquico de 2005-2009 voltou a exercer funções de Vereador, mantendo uma participação ativa na vida municipal. Foi igualmente Deputado Municipal no mandato de 2013-2017 e exerceu funções de Deputado à Assembleia da República na XI Legislatura.

Ao longo de todo o seu percurso distinguiu-se pela seriedade, pelo sentido de responsabilidade e pela disponibilidade permanente para servir a comunidade. Enquanto dirigente político, acreditava profundamente na formação dos autarcas e de todos aqueles que assumiam responsabilidades públicas, defendendo que o exercício de funções públicas exige competência, preparação e um elevado sentido ético.

Foi, por isso, uma referência para várias gerações de militantes e eleitos socialistas, que nele encontraram um exemplo de dedicação, rigor e compromisso com o bem comum.

O Professor Amílcar dos Santos Romano pertence à geração que ajudou a consolidar o poder local democrático no Barreiro, contribuindo decisivamente para o fortalecimento das instituições democráticas, para o desenvolvimento da Educação e para a afirmação do Partido Socialista no concelho. O seu legado ultrapassa os cargos que exerceu, permanecendo vivo na memória de todos aqueles que com ele trabalharam, aprenderam e privaram.

Pelo seu percurso de vida, pelo exemplo de dedicação à Educação, ao poder local democrático e ao Barreiro, é inteiramente justo que o Município preste público reconhecimento à sua memória.

A Câmara Municipal do Barreiro, em reunião pública de 1 de julho de 2026, manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento do Professor Amílcar dos Santos Romano, homenageando a sua memória e reconhecendo o inestimável contributo que prestou à Educação, ao poder local democrático e ao desenvolvimento do concelho do Barreiro.

Delibera, ainda, apresentar à sua família e amigos as mais sentidas condolências e determinar que o presente Voto de Pesar seja exarado em ata e transmitido à família enlutada, como expressão do reconhecimento do Município pelo legado de serviço público que deixa às gerações presentes e futuras.

DELIBERAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE QUE PASSOU A INTEGRAR A DELIBERAÇÃO Nº 311/2026

- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA -

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação nº 595/2025 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 05/11/2025, tendo para o efeito sido assinadas pelo Sr. Presidente da Câmara e por quem as lavrou.

Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a presente reunião, pelas doze horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada por **UNANIMIDADE** na reunião de 7 de outubro de 2026, vai por mim ser assinada, Susana Teixeira, Assistente técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretária e pelo Presidente da Câmara, Federico Rosa.

O Presidente

A Secretária

(Federico Rosa)

(Susana Teixeira)